

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

04212/2024

19/09/2024

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO/SEMFIPA**

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 91/2024 - Solicitando a Contratação de Empresa Especializada para Treinamento e Implantação da Lei Nº 14.133/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SLA NEGÓCIOS - para Atender as Necessidades Específicas desta Administração.

OFÍCIO Nº 91/2024

Caxias -MA

À Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias

Assunto: Contratação de empresa especializada para treinamento e implantação da Lei nº 14.133/2021 – Inexigibilidade de Licitação

Prezado Senhor,

Manoel Simão

Secretário de Finanças, Planejamento e Administração

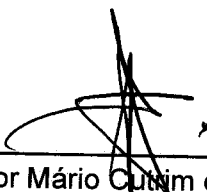
Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria para tratar da necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e implantação da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Considerando a recente promulgação e vigência da referida norma, é imprescindível que a Comissão de Contratação e as diversas secretarias deste município, capacite seus servidores e implemente as disposições legais exigidas para garantir a correta aplicação dos novos procedimentos licitatórios e contratuais. A adequação à Lei nº 14.133/2021 é fundamental para o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e transparência na administração pública.

Nesse contexto, é identificado que a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, se faz necessária e justificada. Tal medida fundamenta-se na inviabilidade de competição, uma vez que a empresa **SLA NEGÓCIOS LTDA**, detentora de notório saber e reconhecida expertise na área, é capacitada com condições técnicas de atender às necessidades específicas desta Administração, consoante documentação anexa.

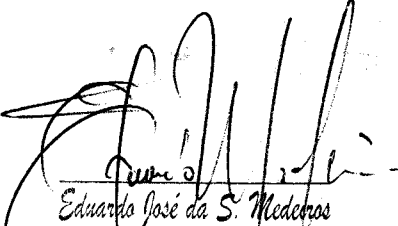
Diante do exposto, solicitamos a anuência de Vossa Senhoria para a formalização do procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme o previsto na legislação vigente, objetivando a contratação da empresa mencionada. Ressaltamos que todos os atos serão devidamente instruídos, com vistas à transparência e à regularidade do procedimento.

Atenciosamente,


Igor Mário Cutim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

Caxias, 19 de setembro de 2024

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 42.12/24
Nº. de Ordem
Caxias/MA 19.09.2024


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela formalização da demanda	IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Cargo/Função	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para realizar cursos de capacitação na área de licitações e contratos para os servidores da Prefeitura Municipal de Caxias do Maranhão.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2024.

Id do item no PCA	Descrição
	Contratação de empresa especializada para realizar cursos de capacitação na área de licitações e contratos para os servidores da Prefeitura Municipal de Caxias do Maranhão.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1.1 A gestão pública eficiente e eficaz requer que seus servidores possuam conhecimentos atualizados sobre a legislação e as melhores práticas aplicáveis ao processo administrativo. Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratações públicas, trouxe inúmeras inovações que demandam o constante aprimoramento dos agentes públicos envolvidos nesses processos.

1.2 A contratação de uma empresa especializada para a realização de um programa de capacitação na área de licitações e contratos administrativos se faz necessária devido às recentes mudanças introduzidas pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que substitui a antiga Lei nº 8.666/1993. A nova legislação trouxe diversas inovações e novos procedimentos que demandam um entendimento aprofundado por parte dos servidores públicos envolvidos nos processos de contratações.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se as quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

MODULO	TEMÁTICA	VALOR
Módulo 1	Planejamento das Contratações	R\$ 50.000,00
Módulo 2	Oficina Pratica Elaboração de ETP e TR	R\$ 50.000,00
Módulo 3	Seleção de Fornecedor	R\$ 50.000,00
Módulo 4	Elaboração de Editais e Casos Práticos e Simulações Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica	R\$ 50.000,00
Módulo 5	Execução e Fiscalização Contratual	R\$ 50.000,00
Módulo 6	Contratações Diretas e Procedimentos Auxiliares	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 300.000,00

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

Sim () Não

Compra corporativa:

Sim Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

Sim Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 19/09/24

Data prevista para contratação: 11/11/2024

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

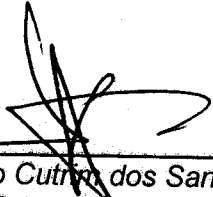
Baixa () Média () Alta

Forma da contratação:

Pregão () Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade Outras _____

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Elaborado por:


Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

Caxias, 19 de setembro de 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar e justificar a necessidade de contratação de uma empresa especializada para realizar cursos de capacitação na área de licitações e contratos para os servidores da Prefeitura Municipal de Caxias do Maranhão.

A contratação de uma empresa especializada para a realização de um programa de capacitação na área de licitações e contratos administrativos se faz necessária devido às recentes mudanças introduzidas pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que substitui a antiga Lei nº 8.666/1993. A nova legislação trouxe diversas inovações e novos procedimentos que demandam um entendimento aprofundado por parte dos servidores públicos envolvidos nos processos de contratações.

A necessidade de capacitação foi identificada devido às frequentes atualizações na legislação de licitações e contratos, bem como às mudanças nas melhores práticas de gestão pública. O programa de capacitação visa:

1. **Atualização de Conhecimentos:** Atualizar os servidores municipais sobre as novas regras e procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo que todos estejam alinhados com a legislação vigente.
2. **Melhoria da Gestão de Contratações:** Proporcionar conhecimentos técnicos e práticos que aprimorem a gestão das contratações públicas, aumentando a eficiência, a transparência e a legalidade nos processos licitatórios.
3. **Redução de Riscos:** Reduzir a ocorrência de erros e desconformidades nos processos licitatórios, promovendo a integridade e a conformidade com a legislação.
4. **Capacitação Contínua:** Integrar a capacitação contínua dos servidores como parte das estratégias de desenvolvimento profissional e institucional, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população.
5. **Aprimoramento das Competências:** Desenvolver habilidades e competências específicas dos servidores que atuam diretamente nas áreas de compras, contratações e licitações, possibilitando uma atuação mais eficaz e fundamentada.



A capacitação deve ser realizada por empresa com experiência comprovada na área de licitações e que ofereça um programa didático atualizado e relevante, capaz de atender às necessidades específicas do município. A realização deste curso é essencial para garantir que os servidores estejam preparados para aplicar corretamente as novas disposições legais, assegurando a boa gestão dos recursos públicos e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Capacitar os servidores municipais de Caxias do Maranhão sobre a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), através de um programa de capacitação estruturado em seis módulos, cada um abordando aspectos específicos da legislação e práticas de licitação e contratos administrativos.

• Estrutura do Programa:

- O curso será dividido em seis módulos, cada um com carga horária de 16 horas presenciais.
- Cada módulo incluirá atividades práticas para garantir a aplicação dos conceitos aprendidos.
- Carga horária total: 96 horas presenciais.
- Após cada módulo deverá ser feita uma revisão e ou criação de decretos municipais correlatos as temáticas abordadas.

• Módulos e Conteúdos Programáticos:

- **Módulo 1: Planejamento das Contratações**
 - Introdução ao Planejamento das Contratações
 - Fundamentos e Importância do Planejamento
 - Identificação das Necessidades e Requisitos
 - Elaboração do Plano de Contratações
 - Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência
 - Gestão de Riscos no Planejamento das Contratações
- **Módulo 2: Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência**
 - Conceitos e Importância dos Estudos Técnicos Preliminares
 - Desenvolvimento de Estudos Técnicos Preliminares
 - Conceitos e Importância do Termo de Referência

- Desenvolvimento de Termos de Referência
- Exercícios práticos de elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência
- **Módulo 3: Seleção de Fornecedor**
 - Processos de Seleção de Fornecedores
 - Critérios de Habilitação e Julgamento
 - Análise de Propostas e Escolha do Fornecedor
 - Técnicas de Negociação com Fornecedores
 - Compliance e Ética na Seleção de Fornecedores
- **Módulo 4: Elaboração de Editais e Simulações de Pregão Eletrônico**
 - Introdução à Elaboração de Editais
 - Estrutura e Conteúdo dos Editais
 - Procedimentos do Pregão Eletrônico
 - Simulações de Pregão Eletrônico
 - Identificação de possíveis falhas e proposição de melhorias
- **Módulo 5: Execução e Fiscalização Contratual**
 - Fundamentos da Execução Contratual
 - Papel e Responsabilidade dos Gestores e Fiscais de Contratos
 - Técnicas de Acompanhamento e Controle de Contratos
 - Gestão de Conflitos e Resolução de Problemas Contratuais
 - Ferramentas de Fiscalização e Monitoramento
 - Estudos de Caso e Melhores Práticas
- **Módulo 6: Contratações Diretas e Procedimentos Auxiliares**
 - Modalidades de Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade)
 - Requisitos Legais e Procedimentos
 - Elaboração e Justificação de Contratações Diretas
 - Procedimentos Auxiliares nas Licitações
 - Registro de Preços e Sistema de Registro de Preços
 - Estudos de Caso e Boas Práticas
- **Metodologia:**
 - Aulas presenciais com enfoque teórico e prático, incluindo atividades em grupo, estudos de caso e simulações.
- **Logística:**
 - A contratada deverá fornecer toda a infraestrutura necessária para a realização do curso, incluindo equipamentos audiovisuais e materiais didáticos.
- **Certificação:**
 - Os participantes devem receber certificado de conclusão do curso, indicando a carga horária e os conteúdos abordados.
- **Qualificação Técnica da Empresa Contratada:**
 - A empresa deve comprovar experiência na área de capacitação em licitações e

- contratos administrativos.
- A equipe de instrutores deve possuir qualificação acadêmica e experiência prática na área de licitações e contratos públicos.

• Prazos e Condições:

- O curso deve ser realizado em um período de até 6 meses, conforme cronograma a ser definido em conjunto com a contratante.
- Pagamento será efetuado conforme etapas do curso, com a possibilidade de parcelas mensais.

• Relatórios e Revisões de Decretos municipais

A contratada além do programa da capacitação deverá apresentar relatório dos programas de capacitação desenvolvidos bem como a revisão e atualização dos decretos municipais.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a contratação do curso de capacitação na área de licitações e contratos administrativos, estruturado em seis módulos, estima-se a necessidade das seguintes quantidades:

1. **Número de Participantes:**

- 80 servidores municipais, abrangendo todos os setores da administração pública, desde secretários municipais, assessores, membros da comissão de licitação e os principais agentes públicos envolvidos no processo de contratação

2. **Carga Horária Total:**

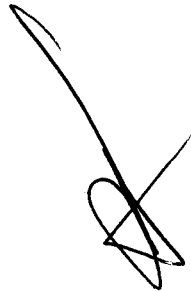
- 96 horas presenciais (16 horas por módulo);
- 48 Horas de mentoria online (08 horas por módulo)

3. **Materiais Didáticos:**

- Apostilas: 80 unidades (1 por participante)
- Canetas: 80 unidades (1 por participante)
- Blocos de anotações: 80 unidades (1 por participante)
- Marca-textos: 80 unidades (1 por participante)
- Certificados: 80 unidades (1 por participante)

4. **Instrutores:**

- 3 instrutores especializados (1 para cada dois módulos)



5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é um processo essencial que consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a ser contratada. Este procedimento está fundamentado no inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que exige uma avaliação detalhada das opções disponíveis no mercado para garantir que a contratação seja a mais vantajosa para a Administração Pública.

O processo de contratação de uma empresa para realizar treinamentos e capacitações na área de licitações e contratos administrativos, com foco na implementação da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), se configura como uma atividade atípica, incomum e não corriqueira, dificilmente localizada no mercado. Tal singularidade se manifesta pela escassez de profissionais com especialização e experiência prática em ministrar cursos tão específicos, ressaltando, assim, a peculiaridade do objeto em questão.

A implementação do objeto implica a realização de atividades e metodologias que abrangem todos os principais aspectos das licitações e contratos administrativos, exigindo soluções multidisciplinares em campos de conhecimentos específicos, tais como administração pública, direito administrativo, gestão pública e tecnologia da informação. Estes serviços demandam especialização e expertise reconhecidas nesse campo, visando ajudar a Administração na adoção de práticas mais eficientes para a condução dos processos licitatórios.

As atividades a serem realizadas diferem de uma estrutura administrativa para outra, demandando uma ampla experiência no gerenciamento de imprevistos e na adaptação em busca de soluções. Isso implica na análise de várias normas e regulamentos, com diferentes diretrizes internas e uma variedade de procedimentos, cada um com características específicas que requerem abordagens diferenciadas para cada situação. Nesse contexto, a necessidade por soluções integradas em uma ampla gama de setores, aliada ao desafio de modernizar os métodos de licitação e implementar uma nova abordagem para a capacitação dos servidores, torna a execução deste objeto incomum para os padrões do mercado.

As especificidades do objeto excluem a possibilidade de uma licitação entre potenciais interessados, uma vez que os critérios para seleção do executor residem no domínio da subjetividade e da confiança na empresa responsável pelo desenvolvimento dessas atividades. Isso se deve à impossibilidade de comparar metodologias e experiências distintas de forma adequada.

Por essa razão, o critério de contratação a ser utilizado deverá ser por meio da Inexorabilidade,

devido a singularidade do objeto contratado, tendo como fundamento a alínea c, inciso III do art. 74, da Lei 14.133/2021, onde versa:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...] (grifou-se).

Da escolha do fornecedor

Para a realização deste levantamento, foram investigadas contratações similares no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Durante essa pesquisa, foi identificada a empresa SLA Negócios, que possui vasta experiência na realização de treinamentos na área de licitações e contratos administrativos no Estado do Maranhão.

Justificativa Técnica e Econômica:

1. Experiência e Credibilidade:

- A empresa SLA Negócios tem um histórico comprovado de prestação de serviços de capacitação para diversos órgãos públicos no estado do Maranhão, incluindo o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e a Secretaria de Estado de Infraestrutura.
- A empresa é reconhecida pela qualidade dos seus treinamentos, que são ministrados por especialistas renomados com ampla experiência no setor público.

2. Capacidade Técnica:

- A SLA Negócios oferece um programa de treinamento estruturado e abrangente, cobrindo todos os aspectos relevantes da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).
- A empresa possuiu uma equipe técnica com bastante conhecimento na área de capacitação incluindo os temas essenciais como planejamento das contratações, elaboração de estudos técnicos preliminares, seleção de fornecedores, execução e fiscalização contratual, entre outros.

3. Resultados Positivos:

- A experiência da empresa com o TCE-MA e outros órgãos demonstra sua

capacidade de adaptar os treinamentos às necessidades específicas de cada instituição.

4. Análise Econômica:

- Os custos apresentados pela SLA Negócios estão alinhados com os valores praticados no mercado para este tipo de serviço, considerando a qualidade e a abrangência dos treinamentos oferecidos.
- A contratação da empresa representa um investimento estratégico na qualificação dos servidores, o que pode resultar em economias e maior eficiência nos processos licitatórios da Prefeitura de Caxias do Maranhão.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando ainda que o serviço treinamento e capacitação é intelectual e singular, não passível, portanto, de definição, comparação e julgamento objetivo, a Administração deve contratar aquele que melhor atender à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor e, nesse caso, ainda será o mais vantajoso, também, no requisito financeiro.

Tabela de Módulos e Custos

Módulo	Temática do Módulo	Carga Horária Presencial	Carga Horária de Mentoria Online	Valor (R\$)
1	Planejamento das Contratações	16 horas	8 horas	72.000,00
2	Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência	16 horas	8 horas	72.000,00
3	Seleção de Fornecedor	16 horas	8 horas	72.000,00
4	Elaboração de Editais e Simulações de Pregão Eletrônico	16 horas	8 horas	72.000,00
5	Execução e Fiscalização Contratual	16 horas	8 horas	72.000,00
6	Contratações Diretas e Procedimentos Auxiliares	16 horas	8 horas	72.000,00

Resumo dos Custos:

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Módulos de Treinamento	6	72.000,00	432.000,00

Valor Total do Treinamento: R\$ 432.000,00

Mentoria Online:

- As sessões de mentoria online, totalizando 8 horas por módulo, serão dedicadas à atualização dos decretos e regulamentações pertinentes, garantindo que os servidores

estejam sempre informados sobre as mudanças e novidades na legislação.

- Estas sessões permitirão um acompanhamento contínuo e personalizado, facilitando a implementação prática dos conhecimentos adquiridos durante as aulas presenciais.

A estimativa de valor foi realizada tendo como parâmetro outros contratos firmados com Administração Pública conforme anexo. (anexo I – Nota de Empenho da SLA com a

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a capacitação dos servidores municipais de Caxias do Maranhão na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), através de um programa de treinamento abrangente e personalizado, dividido em seis módulos. Este treinamento tem como objetivo principal aprimorar as competências dos servidores em todos os aspectos relacionados às licitações e contratos administrativos, promovendo eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para a referida contratação, o objeto não será parcelado porque inviável para a prestação desse tipo de serviços.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O treinamento e capacitação dos servidores municipais de Caxias do Maranhão na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) visa alcançar diversos resultados positivos, tanto no âmbito administrativo quanto no desempenho das funções específicas dos participantes. A seguir, apresentamos os resultados esperados com a implementação deste programa de capacitação:

- Melhoria na Eficiência e Qualidade dos Processos Licitação;rios;
- Aumento da Transparência e Conformidade Legal;
- Desenvolvimento de Competências Técnicas;
- Implementação de Práticas Inovadoras;
- Maior Segurança Jurídica nos processos de contratação;
- Retorno Sobre o Investimento



- a) Economia de Recursos: A redução de erros e ineficiências nos processos licitatórios resultará em economia de recursos financeiros e humanos.
- a) Benefícios Tangíveis e Intangíveis: Além dos benefícios tangíveis, como a economia de recursos, o município também se beneficiará de vantagens intangíveis, como a melhoria da imagem institucional e a satisfação dos servidores e contribuintes.

O programa de capacitação na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) é essencial para preparar os servidores municipais de Caxias do Maranhão para os desafios contemporâneos da administração pública. A implementação deste treinamento resultará em processos licitatórios mais eficientes, transparentes e conforme a legislação vigente, contribuindo significativamente para a melhoria da gestão pública e do atendimento aos cidadãos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(x) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

14. RESPONSÁVEIS:



Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

- 1.1. Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do , a ser realizado por meio de **CURSO IN COMPANY - Capacitação “TRILHA DE APRENDIZAGEM NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: DOS ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS”**, para Prefeitura Municipal de Caxias. A capacitação em questão será oportunizada à integrantes da administração pública e será realizado em Caxias-MA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O custo da contratação é composto por 06 (seis) módulos no **valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, resultando na fixação do valor total da contratação em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

MODULO	TEMÁTICA	VALOR
Módulo 1	Planejamento das Contratações	R\$ 50.000,00
Módulo 2	Oficina Pratica Elaboração de ETP e TR	R\$ 50.000,00
Módulo 3	Seleção de Fornecedor	R\$ 50.000,00
Módulo 4	Elaboração de Editais e Casos Práticos e Simulações Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica	R\$ 50.000,00
Módulo 5	Execução e Fiscalização Contratual	R\$ 50.000,00
Módulo 6	Contratações Diretas e Procedimentos Auxiliares	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 300.000,00

1.4. O Estudo Técnico Preliminar e a Proposta Comercial apresentada são partes integrantes deste Termo de Referência, independente das suas transcrições.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n.14.133/2021).

- 2.1. A descrição da necessidade da presente contratação encontra-se preconizada no item I do Estudo Técnico Preliminar, anexo I deste termo de Referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

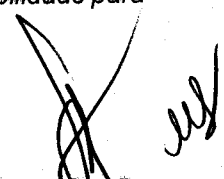
- 3.1. Conforme expressamente previsto no art. 74, inc. III, alínea “F” da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

- 3.2. As referidas características estão presentes no **CURSO IN COMPANY - Capacitação “TRILHA DE APRENDIZAGEM NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: DOS ARTEFATOS**



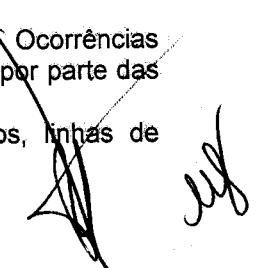
- DE PLANEJAMENTO À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS”, tendo em vista que, levando em consideração as dificuldades anteriormente mencionadas, a capacitação prevista no conteúdo programático do curso agregará profundamente no desenvolvimento técnico-profissional dos colaboradores beneficiados.
- 3.3. O diferencial do curso está na qualificação acadêmica e profissional dos palestrantes convidados, tendo em vista que a capacitação em tela reunirá renomados professores em compras públicas e na robustez do conteúdo programático, que abordará temáticas como: desafios e oportunidades na implementação da nova lei de licitações, ETP'S estratégicos, implementação de acordo com NLLCA, ChatGPT aplicado ao planejamento da contratação, Nova Lei de Licitações, implementação efetiva, O Sistema de registro de preços, planejamento, adesões, PCA, alinhando estratégia, contratações e orçamento, e Aplicação da Nova lei de Licitações.
- 3.4. Nesse contexto, é importante destacar que o curso inclui, para além da teoria, abordagem jurisprudencial e oficinas práticas, sendo as aulas presenciais e mentoria on line, fatores extremamente agregadores no enfrentamento aos desafios encontrados pelos colaboradores da Prefeitura Municipal de Caxias
- 3.5. A capacitação é promovida pela **SLA NEGÓCIOS LTDA**.
- 3.6. A história da **SLA NEGÓCIOS LTDA** começou no ano de 2020, quando um grupo de profissionais experientes e apaixonados pela área de licitações decidiu unir forças e fundar uma empresa como propósito de oferecer treinamentos especializados nesse campo. Desde o início, a SLA NEGÓCIOS LTDA se dedicou a preencher uma lacuna no mercado de treinamento em licitações para o setor público. A empresa acredita que, ao oferecer treinamentos de qualidade, poderia capacitar servidores públicos a compreenderem os complexos processos licitatórios. Com a visão de se tornar principal referência em treinamentos e capacitação em licitações para o setor público, a **SLA NEGÓCIOS LTDA** iniciou sua jornada reunindo uma equipe de especialistas renomados, com vasta experiência em licitações, para ministrar seus cursos ofertados. Além de seus cursos presenciais, a SLA NEGÓCIOS LTDA adotou uma abordagem inovadora, oferecendo também treinamentos online e recursos digitais para alcançar um público mais amplo e atender às demandas de flexibilidade dos clientes. Os valores fundamentais da SLA NEGÓCIOS LTDA incluem excelência, ética, comprometimento e parceria. A empresa se orgulha de seu compromisso em fornecer treinamentos de alta qualidade, pautados por princípios éticos, e de estabelecer parcerias duradouras com seus clientes, ajudando-os a alcançar seus objetivos. Atualmente, a SLA NEGÓCIOS LTDA é reconhecida como uma das principais referências no campo de treinamento e capacitação em licitações para o setor público.
- 3.7. Assim, infere-se que o **CURSO IN COMPANY - Capacitação “TRILHA DE APRENDIZAGEM NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: DOS ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS”**, não é passível de licitação, pois deriva de uma atuação intelectual que não pode ser definida de modo objetivo e selecionada por meio de critérios como preço e/ou técnica. Assim, não há possibilidade de delimitar critérios que permita a comparação/competição com eventuais cursos existentes no mercado. Sobre isso, tem-se o trecho do voto da Decisão nº 439/98 do TCU, Plenário:

A metodologia empregada, o sistema pedagógico, o material e os recursos didáticos, os diferentes instrutores, o enfoque das matérias, a preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados – que são o que afinal importa obter –, nada disso pode ser predeterminado ou adrede escolhido pela Administração contratante. (...) Por todas essas razões entendeu a lei de licitações de classificar na categoria de serviço técnico profissional especializado, o trabalho de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Administração, por particulares (pessoas físicas ou jurídicas). (...) E, desse modo, sendo desiguais os produtos que os variados profissionais oferecem, torna-se inexistível a licitação por imperativo lógico que consta do art. 23, inciso II, do Dec.-lei nº 300/86.

[Handwritten signature]

06
21/02/2024

- 3.8. Um serviço intelectual, técnico-profissional e especializado, em regra, não será igual a outro. Nemo mesmo autor consegue produzir a mesma informação do mesmo modo. Logo, esses serviços não podem ser comparados e selecionados por meio de um critério objetivo. É a natureza, a qualidade, a complexidade e a diferenciação do serviço que o individualizam a tal ponto de tornar inviável sua comparação com outros que eventualmente existam no mercado.
- 3.9. Diante do exposto acima, justifica-se a presente contratação, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizada por meio de inscrição no curso **CURSO IN COMPANY - Capacitação "TRILHA DE APRENDIZAGEM NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: DOS ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS"**, promovido pela empresa **SLA NEGÓCIOS LTDA**.
- 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')**
- 4.1. A Descrição da Solução como um todo encontra-se preconizada no item VII do Estudo Técnico Preliminar, anexo I deste termo de Referência.
- 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)**
- 5.1. Os requisitos da presente contratação encontram-se preconizada no item I do Estudo Técnico Preliminar, anexo I deste termo de Referência.
6. **MODELO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n.14.133/2021).**
- 6.1. O objeto da referida contratação contempla:
- 6.1.1. Capacitação de servidores da Prefeitura Municipal de Caxias por meio **CURSO IN COMPANY - Capacitação "TRILHA DE APRENDIZAGEM NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: DOS ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS"**
- 6.2. O recebimento definitivo será concretizado quando comprovada a participação dos servidores por meio de lista de frequência e emissão de certificados.
- 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)**
- 7.1. O fornecedor foi selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021, em razão da notória especialização dos instrutores e a robustez do conteúdo programático estabelecido, conforme evidenciado anteriormente.
- 7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



- 7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 7.7. É dever do fornecedor manter atualizada documentação apresentada, e encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de

documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

- 7.11. Para fins de contratação, a empresa deverá atender aos seguintes requisitos de habilitação:

7.12. Habilitação Jurídica:

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrito no ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documentação comprobatória de seus administradores;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- i. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ii. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- iii. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- iv. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- v. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- vi. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- vii. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8. PAGAMENTO

8.1. PREÇO

8.1.1. O valor total da contratação é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme proposta comercial.

9.1.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.2. FORMA DE PAGAMENTO

8.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3. PRAZO DE PAGAMENTO

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

8.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

8.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

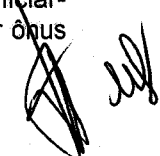
8.4.1. A emissão da Nota Fiscal ou Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;



- 8.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 8.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- 8.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. São obrigações do Contratante:
- 9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.1.3. Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- 9.1.4. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 9.1.5. Prestar à Contratada, em tempo hábil, as informações e os esclarecimentos eventualmente necessários à prestação dos serviços;
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de



Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 10.1.1. Executar o objeto conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;
- 10.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.1.4. Não contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.1.5. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Segurança Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 10.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.1.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do serviço.
- 10.1.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.1.9. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.1.10. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 10.1.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.1.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação nesta contratação direta.
- 10.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 10.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação.

exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021; e

10.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificara imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156,

§5º, da Lei)

iv) **Multa:**

(1) moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias;

(a) O atraso superior a **30 (trinta)** dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133,

de 2021.

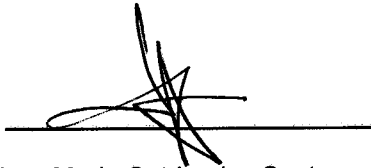
- (2) compensatória de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:

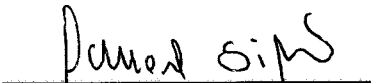
02.39.04.122.0002.2094.0000 3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elaborado por:



Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

Aprovado por:



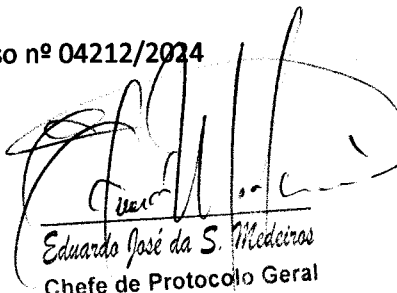
Manoel José de Macedo Simão
Secretário Municipal
De Finanças, Planejamento e Administração

Caxias, 19 de setembro de 2024.

FOLHA:	23
PROL:	4212/2024
RUBRICA:	6

Processo nº 04212/2024

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 19/09/2024



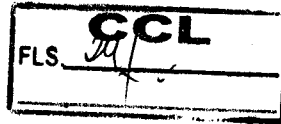
-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2024



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo _____/_____.

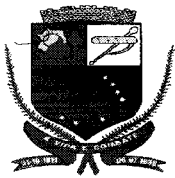
Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 39 SECRETARIA DO GOVERNO
Proj/Ativ: MANUT. E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE LICITAÇÃO
Dotação: 04.122.0002.2094.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Saldo R\$ 361.047,00

1

Caxias-MA, 19/09/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO N 04212/2024

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Em obediência ao que dispõe o Artigo 9º, inciso II do Decreto Federal nº 5450/2000, **APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do processo em epígrafe.**

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

SOLICITO ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 19/09/2024


Manoel José de Macedo Simão
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Administração

Processo n. 04212/2024

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 19/09/2024



SLA
NEGÓCIOS

PROPOSTA

TRILHA DE APRENDIZAGEM – CURSO IN COMPANY



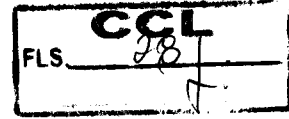
@sla_negocios



98 99993.0000



facilitanegociosslz@gmail.com



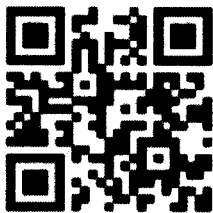
SOBRE NÓS

Com a visão de nos tornarmos a principal referência em treinamentos e capacitação em licitações para o setor público, nós, da SLA Treinamentos, iniciamos nossa jornada reunindo uma equipe de especialistas renomados, com vasta experiência em licitações, para ministrar nossos cursos ofertados. Hoje, somos reconhecidos como uma das principais referências no campo de treinamento e capacitação em licitações para o setor público.

Temos como missão fornecer treinamentos de alta qualidade na área de licitações e contratos administrativos, capacitando profissionais a alcançarem excelência nos processos de compras públicas, promovendo transparência, ética e eficiência no setor público e privado.

Ao contratar cursos in company conosco, você terá um treinamento personalizado, focado em suas necessidades específicas, com interação direta com nossos instrutores especializados, economia de tempo e dinheiro, confidencialidade, além de suporte contínuo. Essa abordagem garante resultados mais efetivos e aplicáveis à sua organização, ajudando sua equipe a alcançar o sucesso em licitações no setor público.

Saiba mais:





PROPOSTA DE SERVIÇOS

Prezados,

Apresentamos proposta para **CURSO IN COMPANY** - Capacitação “**TRILHA DE APRENDIZAGEM NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: DOS ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**”, para Prefeitura Municipal de Caxias.

1. DA OBJETO OFERTADO:

O programa de treinamento será constituído por seis módulos de capacitação, cada um com uma carga horária de 16 (dezesesseis) horas presenciais e mais 08 (oito) horas de mentoria online, totalizando carga horária global de 96 horas presenciais e 48 horas online, perfazendo um total de 144 horas de treinamento.

O local para realização das aulas, assim como serviço de coffee break deverão ser viabilizados pela CONTRATANTE, e informado com antecedência de 10 dias.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Serão disponibilizados recursos de apoio, como apostila, canetas, blocos de anotações, marca texto, certificados e todas as despesas decorrentes deste item serão de ônus desta contratada, bem como as despesas de logística e hospedagem dos professores e pessoal de apoio técnico.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo 1: Planejamento das Contratações

Professor: Paulo Alves

Ementa:

- Introdução ao Planejamento das Contratações
- Fundamentos e Importância do Planejamento
- Identificação das Necessidades e Requisitos
- Elaboração do Plano de Contratações
- Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência
- Gestão de Riscos no Planejamento das Contratações

Módulo 2: Oficina Prática Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência

Professor: Paulo Alves

Ementa:

- Oficina Prática de Estudo Técnico Preliminar (6 horas)
- Desenvolvimento Prático do Estudo Técnico Preliminar (2 horas):
- Elaboração de um estudo técnico preliminar com base em um cenário real ou simulado.
- Discussão e feedback imediato dos resultados.
- Oficina Prática de Elaboração de Termo de Referência (6 horas)
- Elaboração Prática do Termo de Referência (2 horas):
- Desenvolvimento de um termo de referência completo com base em um cenário real ou simulado. Revisão e aprimoramento colaborativo.

Módulo 3: Seleção de Fornecedor

Professor: André Maia

Ementa:

- Processos de Seleção de Fornecedores
- Critérios de Habilitação e Julgamento
- Análise de Propostas e Escolha do Fornecedor
- Técnicas de Negociação com Fornecedores
- Compliance e Ética na Seleção de Fornecedores

Módulo 4: - Elaboração de Editais e Simulações Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica

Professor: André Maia

Ementa:

- Introdução à Elaboração de Editais
- Conceitos Fundamentais:
Definição e importância dos editais.
Papel do edital no processo de contratação pública.
- Simulações de Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica:
Divisão dos participantes em grupos.
Simulação de processos completos de pregão eletrônico e dispensa eletrônica.
Identificação de possíveis falhas e proposição de melhorias.

Módulo 5: Execução e Fiscalização Contratual

Professora: Sandro Bernardes

Ementa:

- Fundamentos da Execução Contratual
- Papel e Responsabilidade dos Gestores e Fiscais de Contratos
- Técnicas de Acompanhamento e Controle de Contratos
- Gestão de Conflitos e Resolução de Problemas Contratuais
- Ferramentas de Fiscalização e Monitoramento
- Estudos de Caso e Melhores Práticas

Módulo 6: Contratações Diretas e Procedimentos Auxiliares

Professor: Sandro Bernardes

Ementa:

- Modalidades de Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade)
- Requisitos Legais e Procedimentos
- Elaboração e Justificação de Contratações Diretas
- Procedimentos Auxiliares nas Licitações
- Registro de Preços e Sistema de Registro de Preços
- Estudos de Caso e Boas Práticas

4. METODOLOGIA A SER APLICADA:

1. Diagnóstico Inicial

Objetivo: Identificar as necessidades específicas do cliente e mapear os processos e legislações atuais relacionados a licitações e contratos administrativos, principalmente aos temas relacionados aos módulos a serem abordados.

Atividades:

- Reuniões iniciais com as partes interessadas.
- Análise dos documentos e procedimentos vigentes.
- Entrevistas com gestores e equipe técnica.

2. Capacitação e Treinamento

Objetivo: Capacitar a equipe do cliente nas melhores práticas de licitações e contratos, conforme a Lei 14.133/2021, nos temas escolhidos, por meio de aulas presenciais que



se dividirão em momentos de teoria e oficinas práticas, bem como mentoria online após os eventos presenciais.

Atividades:

- Aulas Presenciais:

- Cada módulo terá 16 horas de aulas presenciais, divididas entre teoria e oficinas práticas.

- Nas oficinas práticas, serão simuladas a elaboração de documentos técnicos, com acompanhamento e revisão dos professores.

- Mentoria Online:

- Após as aulas presenciais de cada módulo, serão realizadas 02 (duas) horas de mentoria online, em data a ser combinada em comum acordo.

- Os professores receberão, com antecedência, casos concretos dos setores e repartições participantes para revisão e apontamentos.

- Durante a mentoria, serão realizadas a correção e orientação de adequação dos documentos apresentados, além de ser mais um momento para retirada de dúvidas extras relacionadas ao tema.

Nota: Esta metodologia é flexível e pode ser adaptada conforme as necessidades específicas do cliente, garantindo uma abordagem personalizada e eficaz na gestão de licitações e contratos administrativos. A combinação de aulas presenciais e mentorias online proporciona uma capacitação completa e prática, assegurando que os servidores estejam bem-preparados para aplicar os conhecimentos adquiridos.

5. CURRÍCULO RESUMIDO DOS PROFESSORES:

Professor Paulo Alves:

Servidor de carreira do Superior Tribunal de Justiça, titular da unidade de Auditoria Operacional e de Governança do Conselho da Justiça Federal. Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Administrativo Contemporâneo, Mestrando em Ciências Jurídicas (Master of Science in Legal Studies) com concentração em Riscos e Compliance pela Ambra University – Florida/EUA. Extensões em Auditoria Governamental, Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos pelo ISC/TCU e Tutoria e Docência pelo CEJ/CJF. Instrutor de capacitações em Gestão Pública, Governança, Gestão de Riscos e Auditoria Governamental.

Membro e Coordenador do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança

Brasil - RGB e membro-fundador da Associação Latino-americana de Governança - ALAGOV. Experiência de uma década realizando auditorias por todo o Brasil. Professor de pós-graduação na Faculdade Amadeus, na Faculdade CERS e na Faculdade Baiana de Direito.

Professor Sandro Bernardes:

Formado em Direito, Auditor do Tribunal de Contas da União desde 2001. Ex servidor da Controladoria Geral da União. Instrutor do Instituto Serzello Corrêa-TCU e da Escola Nacional de Administração Pública – Enap, na disciplina de licitações e contratos. Professor da mesma disciplina em diversos cursos preparatórios em várias capitais brasileiras (Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, por exemplo). Recentemente (2012), aprovado para Auditor (Conselheiro-Substituto) do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Autor de livros e artigos relacionados ao Direito Administrativo.

Professor André Maia:

Palestrante e Consultor de Licitações pela SLA – Negócios.

Ex-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Maranhão (2018-23). Pregoeiro Oficial e Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís (2013-18). Professor da Escola do Legislativo, da Escola de Governo do Maranhão e da Escola da magistratura. MBA em Gestão Empresarial pela FGV e Mestrando e Contabilidade e Administração – FUCAPE.

6. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

MÓDULO	TEMÁTICA	VALOR
Módulo 1	Planejamento das Contratações	R\$ 50.000,00
Módulo 2	Oficina Prática Elaboração de ETP e TR	R\$ 50.000,00
Módulo 3	Seleção de Fornecedor	R\$ 50.000,00
Módulo 4	Elaboração de Editais e Casos Práticos e Simulações Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica	R\$ 50.000,00
Módulo 5	Execução e Fiscalização Contratual	R\$ 50.000,00
Módulo 6	Contratações Diretas e Procedimentos Auxiliares	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 300.000,00

7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

8. DADOS BANCÁRIOS:

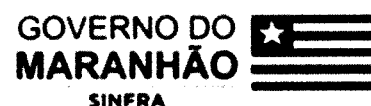
DADOS BANCÁRIOS SLA NEGÓCIOS LTDA

CNPJ 44.284.474/0001-88

Banco do Nordeste, Ag: 193 ; Conta Corrente: 010785-6 PIX: comercial@slanegocios.com



ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES



 @sla_negocios

 98 99993.0000

 facilitanegociosslz@gmail.com

CCL
FLS. 35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIORESSE



CARTÃO DE IDENTIDADE

VALDA EM 100007 TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
000033500494-6

DATA DE
Emissão 06/01/2018

Nome MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

Matrícula

AUDI DE BRITO SILVA FARGELIA MARIA
ANDRADE SILVA

Unidade de
SAO LUIS - MA

DATA DE VALIDADE
13/07/1981

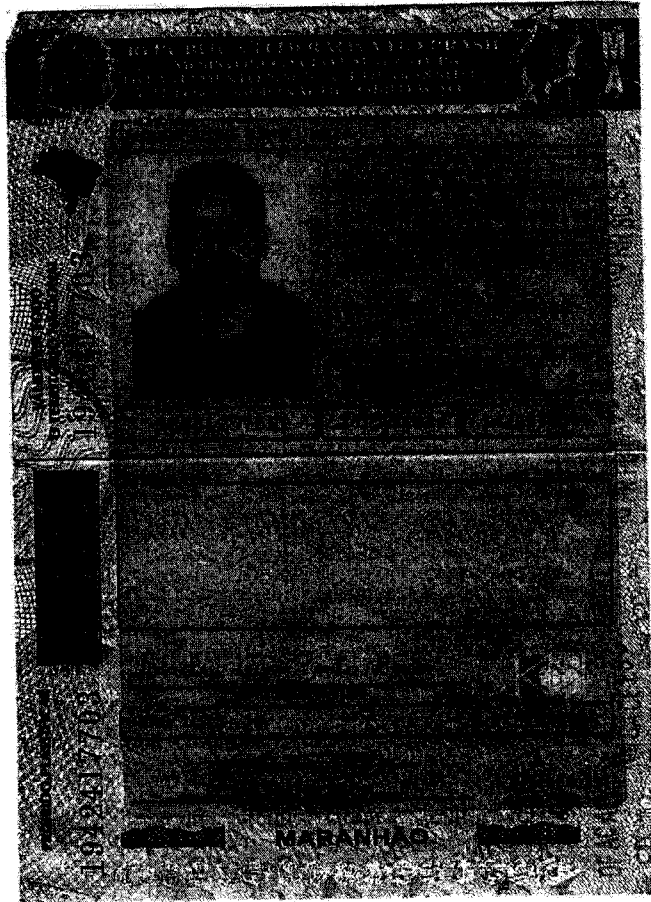
CASAM. N. 0003329 FLS. 60 LIV. 000066

543346003-87

LEN 713 DE ZIGREI

VIA-02

CCL
FLS. 36



Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada SLA NEGÓCIOS LTDA

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/07/1981, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH): n° 01110984569 DETRAN-MA e CPF n° 643.346.003-87, residente e domiciliado na AVENIDA DOS HOLANDESES, n° 04, COND; FAROL DA ILHA; APT 114; PONTA D'AREIA, São Luís – MA, CEP; 65077-357.

ANDRE LUIS PINTO MAIA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/08/1985, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH): n° 03381257582 DETRAN-MA e CPF n° 003.549.243-03, residente e domiciliado na AVENIDA MARIO ANDREAZZA, n° 3, COND; VILLAGE PALMEIRAS, BLOCO 02; APT 208; TURU, São Luís – MA, CEP: 65068-500.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **SLA NEGÓCIOS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21201180097 e devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 44.284.474/0001-88, com sede na RUA DOS IPES, n° 29, RENASCENCA, São Luís – MA, CEP: 65075-200, resolvem assim alterar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera – se o objeto social para:

- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7319-0/02 - Promoção de vendas
- 7319-0/03 - Marketing direto
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 8531-7/00 - Educação superior - graduação
- 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada SLA NEGÓCIOS LTDA

CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Altera – se o endereço para: AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, ED. BUSINESS CENTER RENASCENCA SALA 102, n° 3, SALA 1029, RENASCENCA, São Luís – MA, CEP: 65075441.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/07/1981, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH): n° 01110984569 DETRAN-MA e CPF n° 643.346.003-87, residente e domiciliado na AVENIDA DOS HOLANDESES, n° 04, COND; FAROL DA ILHA; APT 114; PONTA D'AREIA, São Luís – MA, CEP; 65077-357.

ANDRE LUIS PINTO MAIA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/08/1985, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH): n° 03381257582 DETRAN-MA e CPF n° 003.549.243-03, residente e domiciliado na AVENIDA MARIO ANDREAZZA, n° 3, COND; VILLAGE PALMEIRAS, BLOCO 02; APT 208; TURU, São Luís – MA, CEP: 65068-500.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial SLA NEGÓCIOS LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede na AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, ED. BUSINESS CENTER RENASCENCA SALA 102, n° 3, SALA 1029, RENASCENCA, São Luís – MA, CEP: 65075441.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

7319-0/02 - Promoção de vendas

7319-0/03 - Marketing direto

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada SLA NEGÓCIOS LTDA

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
 8531-7/00 - Educação superior - graduação
 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 05/10/2021 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta: A sociedade tem capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	%	Valor R\$
ANDRE LUIS PINTO MAIA	40.000	50,00	40.000,00
MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA	40.000	50,00	40.000,00
Total	80.000	100,00	80.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pelos sócios ANDRE LUIS PINTO MAIA e MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA, atuando isoladamente e/ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013.1.015,1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada SLA NEGÓCIOS LTDA

§ 1º Fica facultado ao (s) administrador (es), atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da cidade de São Luís/MA para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 07 de março de 2024

ANDRE LUIS PINTO MAIA

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SLA NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00354924303	ANDRE LUIS PINTO MAIA
64334600387	MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2024 12:10 SOB N° 20240291573.
PROTOCOLO: 240291573 DE 06/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403262960. CNPJ DA SEDE: 44284474000188.
NIRE: 21201180097. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2024.
SLA NEGOCIOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.284.474/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SLA NEGOCIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACILITA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOS IPES	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.075-200	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FACILITANEGOCIOS2022@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8835-2829
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/07/2024 às 11:10:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SLA NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 44.284.474/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

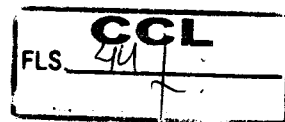
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:32 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2025.

Código de controle da certidão: **8B54.52C4.188F.50F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.284.474/0001-88
Razão Social: SLA NEGOCIOS LTDA
Endereço: R DOS IPES 29 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2024 a 06/11/2024

Certificação Número: 2024100807375841269138

Informação obtida em 22/10/2024 11:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SLA NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Certidão nº: 39375675/2024

Expedição: 05/06/2024, às 15:49:50

Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SLA NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.284.474/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

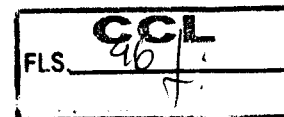
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076161/24

Data da

13/09/2024 12:23:43

Inscrição Estadual: 127507450

CPF/CNPJ: 44284474000188

Razão Social: SLA NEGOCIOS LTDA

Endereço: RUA DOS IPES, 29 CEP: 65075200 - RENASCENCA

Telefone: (98)988352829

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 364202/24

Data da

13/09/2024 12:22:36

Inscrição Estadual: 127507450

CPF/CNPJ: 44284474000188

Razão Social: SLA NEGOCIOS LTDA

Endereço: RUA DOS IPES, 29 CEP: 65075200 - RENASCENCA

Telefone: (98)988352829

Município: SAO LUIS

UF: MA

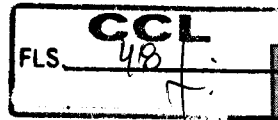
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/09/2024 09:52:38



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00009529642024

Validade: 09/11/2024

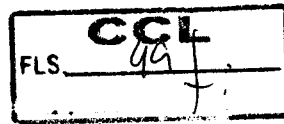
CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 44.284.474/0001-88	Inscrição Municipal: 3682405731
Razão Social: SLA NEGOCIOS LTDA	
ATIVIDADE PRINCIPAL MUNICIPAL	
829979900 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO COMPLETO	
Logradouro: RUA DOS IPES	
Número: 29	Complemento: SALA 1029
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 10 de outubro de 2024 às 14:23, sob o código de autenticidade nº D9961FD53F2208B238C8F71E6819129C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 36, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SLA NEGOCIOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 44.284.474/0001-88, Número de Registro (NIRE) 21201180097.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2021

Atto constitutivo: 21201180097

São Luís, 01/01/2022

ANDRE LUIS PINTO MAIA

Administrador, Sócio
CPF 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

CONTADOR
CRC/MA 012456

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

Administrador, Sócio
CPF 643.346.003-87

Livro Diário Nº.2

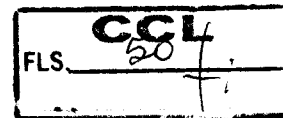
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158275	750,00	
02/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158275		750,00
		Totais do dia 02:				750,00	750,00
07/01/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158277	4.302,46	
07/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158277		4.302,46
		Totais do dia 07:				4.302,46	4.302,46
08/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000264992 - Log & Print Graf, dados Variav e log S.A.	0084	001	77158157	105,45	
08/01/2022	2.01.01.01.01.0009	- Log & Print Graf, dados Variav e Log S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000264992 - Log & Print Graf, dados Variav e Log S.A.	0084	001	77158157		105,45
		Totais do dia 08:				105,45	105,45
09/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158278	2,00	
09/01/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158278		2,00
09/01/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158279	500,00	
09/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158279		500,00
		Totais do dia 09:				502,00	502,00
10/01/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158280	64,18	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158280		64,18
10/01/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158281	300,00	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158281		300,00
10/01/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158282	84,00	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158282		84,00
		Totais do dia 10:				448,18	448,18
14/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000315115 - De Millus S.A. Industria e Comercio	0084	001	77158158	100,50	
14/01/2022	2.01.01.01.01.0008	- De Millus S.A. Industria e Comercio					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000315115 - De Millus S.A. Industria e Comercio	0084	001	77158158		100,50
		Totais do dia 14:				100,50	100,50
20/01/2022	2.01.01.01.01.0009	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158284	934,00	
20/01/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158284		934,00

Livro Diário Nº.2

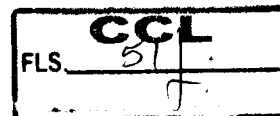
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr ref a prov do simples	0084	001	77158285	933,43	
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr ref a prov do simples	0084	001	77158285		933,43
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref.	0084	001	77158286	933,43	
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.simples ref.	0084	001	77158286		933,43
Totais do dia 20:						2.800,86	2.800,86
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000592491 - Comcarne Comercial	0084	001	77158159	125,82	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0004	- Comcarne Comercial					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000592491 - Comcarne Comercial	0084	001	77158159		125,82
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000140561 - Mateus Supermercados S.A. -	0084	001	77158160	433,08	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000140561 - Mateus Supermercados S.A. - MIX	0084	001	77158160		433,08
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158161	5,59	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Makro Atacadista SA					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158161		5,59
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 Makro Atacadista SA	0084	001	77158162	271,12	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Makro Atacadista SA					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158162		271,12
Totais do dia 29:						835,61	835,61
Totais do mês de Janeiro:						9.845,06	9.845,06
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158287	3.750,00	
10/02/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158287		3.750,00
10/02/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158288	300,00	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158288		300,00
10/02/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158289	3.368,48	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Livro Diário Nº.2

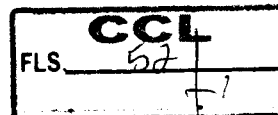
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158289		3.368,48
10/02/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158290	84,00	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158290		84,00
		Totais do dia 10:				7.502,48	7.502,48
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158291	70,00	
11/02/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158291		70,00
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158292	2.000,00	
11/02/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158292		2.000,00
11/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158293	2.000,00	
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158293		2.000,00
11/02/2022	2.01.01.03.03.0020	Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158294	48,60	
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158294		48,60
		Totais do dia 11:				4.118,60	4.118,60
14/02/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158295	28,60	
14/02/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158295		28,60
14/02/2022	3.01.03.01.02.0004	Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158296	50,00	
14/02/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158296		50,00
		Totais do dia 14:				78,60	78,60
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000142661 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158163	442,23	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0002	Mateus Supermercados S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000142661 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158163		442,23
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcarne Comercial	0084	001	77158164	1.164,29	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0004	Comcarne Comercial					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcarne Comercial	0084	001	77158164		1.164,29
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					

Livro Diário Nº.2

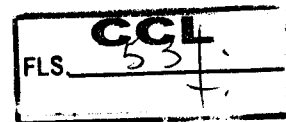
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 – Comcarne Comercial	0084	001	77158165	492,08	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0004 – Comcarne Comercial	Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 – Comcarne Comercial	0084	001	77158165		492,08
17/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158297	6.000,00	
17/02/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158297		6.000,00
17/02/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158298	2.000,00	
17/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158298		2.000,00
		Totais do dia 17:				10.098,60	10.098,60
19/02/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158299	3.000,00	
19/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158299		3.000,00
		Totais do dia 19:				3.000,00	3.000,00
21/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158300	264,00	
21/02/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158300		264,00
21/02/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158301	1.264,00	
21/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158301		1.264,00
		Totais do dia 21:				1.528,00	1.528,00
		Totais do mês de Fevereiro:				26.326,28	26.326,28
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000047 -	0084	001	77158167	5.889,06	
04/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000047 -	0084	001	77158167		5.889,06
		Totais do dia 04:				5.889,06	5.889,06
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158302	5.889,06	
10/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158302		5.889,06
10/03/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158303	300,00	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158303		300,00
10/03/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158304	5.505,06	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158304		5.505,06
10/03/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Livro Diário Nº.2

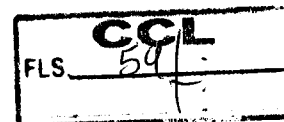
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158305	84,00	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158305		84,00
		Totais do dia 10:				11.778,12	11.778,12
12/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158306	265,00	
12/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158306		265,00
		Totais do dia 12:				265,00	265,00
13/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000145366 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158166	3.237,25	
13/03/2022	2.01.01.01.01.0002 - Mateus Supermercados S.A.	Valor ref a compra mercadorias NF 000145366 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158166		3.237,25
		Totais do dia 13:				3.237,25	3.237,25
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158307	2.250,00	
16/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158307		2.250,00
16/03/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158308	2.250,00	
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158308		2.250,00
		Totais do dia 16:				4.500,00	4.500,00
		Totais do mês de Março:				25.669,43	25.669,43
02/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158309	407,00	
02/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158309		407,00
02/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158310	407,00	
02/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158310		407,00
		Totais do dia 02:				814,00	814,00
07/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158311	265,00	
07/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158311		265,00
		Totais do dia 07:				265,00	265,00
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000048 -	0084	001	77158168	5.709,50	
14/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000048 -	0084	001	77158168		5.709,50
		Totais do dia 14:				5.709,50	5.709,50
15/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Livro Diário Nº.2

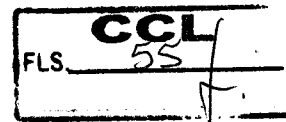
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158312	5.709,50	
15/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					5.709,50
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158312		
15/04/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158313	84,00	
15/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					84,00
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158313		
		Totais do dia 15:				5.793,50	5.793,50
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158314	255,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					255,00
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158314		
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158315	45,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					45,00
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158315		
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158316	45,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					45,00
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158316		
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158317	10,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					10,00
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158317		
		Totais do dia 16:				355,00	355,00
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000053 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158169	5.230,64	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000053 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158169		5.230,64
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000054 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158170	3.006,69	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000054 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158170		3.006,69
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000055 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158171	3.226,45	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000055 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158171		3.226,45
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000052 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158172	4.623,27	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000052 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158172		4.623,27

Livro Diário Nº.2

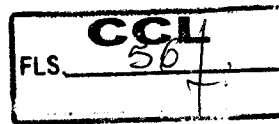
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158318	100,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158318		100,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.9005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158319	28,97	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158319		28,97
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158320	29,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158320		29,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158321	86,50	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158321		86,50
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158322	225,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158322		225,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158323	49,60	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158323		49,60
20/04/2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pg.consumo telefone ref.	0084	001	77158325	313,26	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.consumo telefone ref.	0084	001	77158325		313,26
					Totais do dia 20:	16.919,38	16.919,38
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158326	5.230,64	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158326		5.230,64
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158327	3.226,45	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158327		3.226,45
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158328	3.006,69	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158328		3.006,69
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158329	4.623,27	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158329		4.623,27
22/04/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158330	1.005,00	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Livro Diário Nº.2

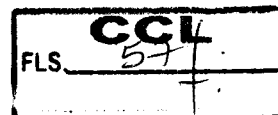
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158330		1.005,00
22/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158331	85,80	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158331		85,80
22/04/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158332	19.434,42	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158332		19.434,42
		Totais do dia 22:				36.612,27	36.612,27
23/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158333	870,00	
23/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158333		870,00
		Totais do dia 23:				870,00	870,00
27/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158334	870,00	
27/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158334		870,00
		Totais do dia 27:				870,00	870,00
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158335	178,00	
28/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158335		178,00
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158336	2.500,00	
28/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158336		2.500,00
28/04/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158337	2,55	
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158337		2,55
		Totais do dia 28:				2.680,55	2.680,55
29/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158338	2.675,45	
29/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158338		2.675,45
		Totais do dia 29:				2.675,45	2.675,45
		Totais do mês de Abril:				73.564,65	73.564,65
02/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047924 - Mateus Supermercados S.A.-Mix	0084	001	77158173	3.802,50	
02/05/2022	2.01.01.01.01.0002 - Mateus Supermercados S.A.						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047924 - Mateus Supermercados S.A.-Mix	0084	001	77158173		3.802,50
02/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047939 - Mateus Supermercados S.A.	0084	001	77158174	5.595,00	
02/05/2022	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047939 - Mateus Supermercados S.A.	0084	001	77158174		5.595,00
Totais do dia 02:						9.397,50	9.397,50
05/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158339	348,00	
05/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158339		348,00
Totais do dia 05:						348,00	348,00
06/05/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158340	300,00	
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158340		300,00
06/05/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158341	48,00	
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158341		48,00
Totais do dia 06:						348,00	348,00
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158342	80,00	
07/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158342		80,00
07/05/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158343	80,00	
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158343		80,00
Totais do dia 07:						160,00	160,00
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158344	400,00	
08/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158344		400,00
08/05/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158345	400,00	
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158345		400,00
Totais do dia 08:						800,00	800,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000056 -	0084	001	77158175	12.259,00	
12/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000056 -	0084	001	77158175		12.259,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000057 -	0084	001	77158176	3.075,00	
12/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Livro Diário Nº.2

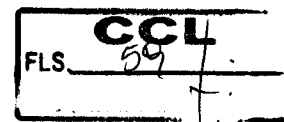
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

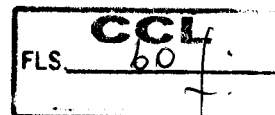
Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000057 -	0084	001	77158176		3.075,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158347	12.259,00	
12/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158347		12.259,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158348	3.075,00	
12/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158348		3.075,00
12/05/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158349	1.742,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158349		1.742,00
12/05/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158350	13.508,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158350		13.508,00
12/05/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158351	84,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158351		84,00
		Totais do dia 12:				46.002,00	46.002,00
18/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158352	1.713,00	
18/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158352		1.713,00
18/05/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158353	1.713,00	
18/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158353		1.713,00
		Totais do dia 18:				3.426,00	3.426,00
19/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158354	1.080,00	
19/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158354		1.080,00
		Totais do dia 19:				1.080,00	1.080,00
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158355	52,00	
20/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158355		52,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158356	1.080,00	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158356		1.080,00
20/05/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
 CNPJ: 44.284.474/0001-88
 Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158357	52,00	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158357		52,00
					Totais do dia 20:	1.184,00	1.184,00
					Totais do mês de Maio:	62.745,50	62.745,50
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158358	2.500,00	
08/06/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158358		2.500,00
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158359	573,00	
08/06/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158359		573,00
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158360	1.500,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158360		1.500,00
08/06/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158361	520,65	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158361		520,65
08/06/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158362	1.000,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158362		1.000,00
08/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158363	52,35	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158363		52,35
					Totais do dia 08:	6.146,00	6.146,00
24/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000063 -	0084	001	77158177	3.167,80	
24/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000063 -	0084	001	77158177		3.167,80
					Totais do dia 24:	3.167,80	3.167,80
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.deposito n/data	0084	001	77158364	3.167,80	
26/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.deposito n/data	0084	001	77158364		3.167,80
26/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158365	600,00	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158365		600,00
26/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158366	2,55	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158366		2,55
26/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158367	84,00	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Livro Diário Nº.2

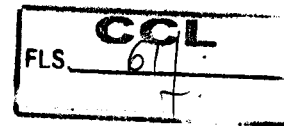
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158367		84,00
					Totais do dia 26:	3.854,35	3.854,35
30/06/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158368	30,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158368		30,00
					Totais do dia 30:	30,00	30,00
					Totais do mês de Junho:	13.198,15	13.198,15
02/07/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158369	30,00	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158369		30,00
02/07/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158370	18,29	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158370		18,29
02/07/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158371	100,00	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158371		100,00
					Totais do dia 02:	148,29	148,29
06/07/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158372	27,83	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158372		27,83
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158373	2.250,00	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158373		2.250,00
06/07/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158374	25,13	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158374		25,13
					Totais do dia 06:	2.302,96	2.302,96
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158375	225,00	
07/07/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158375		225,00
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158376	120,00	
07/07/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158376		120,00
07/07/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158377	225,00	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158377		225,00
07/07/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158378	120,00	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158378		120,00
					Totais do dia 07:	690,00	690,00
23/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº.2

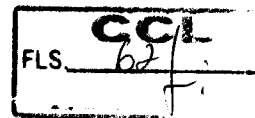
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

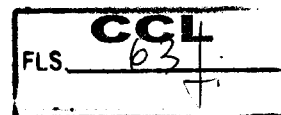
Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000064 - Afonso Cunha	0084	001	77158178	4.010,39	
23/07/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000064 - Afonso Cunha	0084	001	77158178		4.010,39
23/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158379	4.010,39	
23/07/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158379		4.010,39
23/07/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158380	84,00	
23/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158380		84,00
24/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158381	50,00	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158381		50,00
24/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. Saque n/data	0084	001	77158382	3.000,00	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr. Saque n/data	0084	001	77158382		3.000,00
24/07/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0084	001	77158383	876,39	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.despesas ref.	0084	001	77158383		876,39
Totais do dia 23:						8.104,78	8.104,78
Totais do dia 24:						3.926,39	3.926,39
Totais do mês de Julho:						15.172,42	15.172,42
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158384	209,00	
05/08/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158384		209,00
05/08/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158385	209,00	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158385		209,00
Totais do dia 05:						418,00	418,00
06/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158387	225,00	
06/08/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158387		225,00
06/08/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158388	225,00	
06/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158388		225,00
Totais do dia 06:						450,00	450,00
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000065 - Afonso Cunha	0084	001	77158179	4.173,14	

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
 CNPJ: 44.284.474/0001-88
 Endereço: R DOS IPES, N° 29; RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno				
		VLR REF A RECEITA NF 000000065 - Afonso Cunha	0084	001	77158179		4.173,14
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000066 - Afonso Cunha -	0084	001	77158180	2.432,04	
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno				
		VLR REF A RECEITA NF 000000066 - Afonso Cunha	0084	001	77158180		2.432,04
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000067 - Afonso Cunha -	0084	001	77158181	5.170,13	
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa	no Mercado Interno				
		VLR REF A RECEITA NF 000000068 - Afonso Cunha -	0084	001	77158181		5.170,13
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno				
		VLR REF A RECEITA NF 000000068 - Afonso Cunha -	0084	001	77158182	2.062,55	
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa	no Mercado Interno				
		VLR REF A RECEITA NF 000000069 - Afonso Cunha -	0084	001	77158182		2.062,55
31/08/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000000615 - A B S Barros	0084	001	77158183	1.173,05	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0011	A B S Barros	no Mercado Interno				
		Valor ref a compra mercadorias NF 000000615 - A B S Barros	0084	001	77158183		1.173,05
Totais do dia 31:						4.914,21	4.914,21
Totais do mês de Agosto:						20.793,12	15.010,91
01/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000070 -	0084	001	77158185	6.482,76	
01/09/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno				
			0084	001	77158185		6.482,76
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158392	2.432,04	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158392		2.432,04
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					

Livro Diário Nº.2

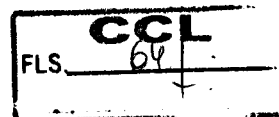
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158393	5.170,13	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158393		5.170,13
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158394	1.173,05	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158394		1.173,05
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158395	4.173,14	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158395		4.173,14
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158396	2.062,55	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158396		2.062,55
01/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158397	1.000,00	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158397		1.000,00
01/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158398	84,00	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158398		84,00
					Totais do dia 01:	22.577,67	22.577,67
02/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158399	50,05	
02/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158399		50,05
					Totais do dia 02:	50,05	50,05
03/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158402	8,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158402		8,00
03/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158403	12.000,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158403		12.000,00
03/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158404	3,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158404		3,00
					Totais do dia 03:	12.011,00	12.011,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158405	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158405		105,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Livro Diário Nº.2

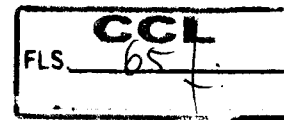
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158406	6.482,76	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						6.482,76
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158406		
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158407	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158407		105,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158408	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158408		105,00
04/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158409	95,00	
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158409		95,00
					Totais do dia 04:	6.892,76	6.892,76
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158410	42,00	
08/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158410		42,00
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158411	105,00	
08/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158411		105,00
					Totais do dia 08:	147,00	147,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158412	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158412		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158413	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158413		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158414	225,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158414		225,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158415	210,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						

Livro Diário Nº.2

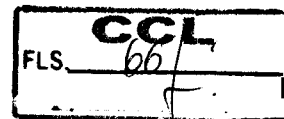
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

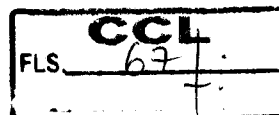
Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158415		210,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158416	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158416		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158417	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158417		105,00
09/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158418	50,00	
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158418		50,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158419	1.500,00	
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158419		1.500,00
					Totais do dia 09:	2.405,00	2.405,00
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158420	95,00	
10/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158420		95,00
10/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158421	200,00	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158421		200,00
10/09/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158422	7.831,62	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158422		7.831,62
10/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158423	84,00	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158423		84,00
					Totais do dia 10:	8.210,62	8.210,62
11/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158424	130,00	
11/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158424		130,00
11/09/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158425	130,00	
11/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158425		130,00
					Totais do dia 11:	260,00	260,00
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426	250,00	
22/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
 CNPJ: 44.284.474/0001-88
 Endereço: R DOS IPES, N° 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426		250,00
22/09/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158427	250,00	
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158427		250,00
Totais do dia 22:						500,00	500,00
Totais do mês de Setembro:						53.054,10	53.054,10
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000071 - Afonso Cunha -	0084	001	77158186	4.067,50	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000071 - Afonso Cunha -	0084	001	77158186		4.067,50
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000072 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158187	2.557,33	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000072 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158187		2.557,33
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000073 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188	1.814,79	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000073 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188		1.814,79
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000074 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188		1.814,79
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000074 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158189	5.061,18	
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000075 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158189		5.061,18
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000075 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158190	2.502,18	
01/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência Bancária	0084	001	77158190		2.502,18
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência Bancária	0084	001	77158428	10.000,00	
01/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158428		10.000,00
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
			0084	001	77158429	126,00	

Livro Diário Nº.2

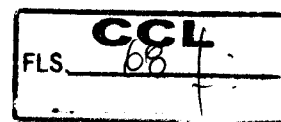
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

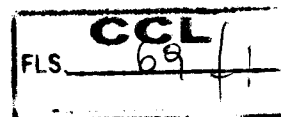
Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158429		126,00
01/10/2022	1.01.01.0	.01.0001 - Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158430	20,00	
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158430		20,00
					Totais do dia 01:	26.148,98	26.148,98
05/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158431	200,00	
05/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158431		200,00
					Totais do dia 05:	200,00	200,00
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158432	2.557,33	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158432		2.557,33
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158433	5.061,18	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158433		5.061,18
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158434	2.502,18	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158434		2.502,18
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158435	1.814,79	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158435		1.814,79
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158436	4.067,50	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158436		4.067,50
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158437	210,00	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158437		210,00
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158438	5.000,00	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158438		5.000,00
					Totais do dia 06:	21.212,98	21.212,98

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
 CNPJ: 44.284.474/0001-88
 Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/10/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0084	001	77158439	23.358,98	
07/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.despesas ref.	0084	001	77158439		23.358,98
Totais do dia 07:						23.358,98	23.358,98
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158440	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158440		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158441	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158441		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158442	80,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158442		80,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158443	100,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158443		100,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158444	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158444		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158445	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158445		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158446	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158446		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158447	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158447		50,00
Totais do dia 08:						480,00	480,00
09/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158448	70,00	
09/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158448		70,00
					Totais do dia 09:	70,00	70,00
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158449	110,00	
13/10/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158449		110,00
13/10/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158450	300,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158450		300,00
13/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158451	84,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158451		84,00
					Totais do dia 13:	494,00	494,00
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158453	12.000,00	
16/10/2022	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimos bancarios	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158453		12.000,00
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158454	18.000,00	
16/10/2022	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimos bancarios	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158454		18.000,00
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158455	10,36	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158455		10,36
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158456	31,64	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158456		31,64
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158457	360,00	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158457		360,00
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158458	540,00	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158458		540,00
					Totais do dia 16:	30.942,00	30.942,00
17/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Valor ref a compra mercadorias NF 000383860 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0084	001	77158191	2.396,35	
17/10/2022	2.01.01.01.01.0002 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	Valor ref a compra mercadorias NF 000383860 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0084	001	77158191		2.396,35
					Totais do dia 17:	2.396,35	2.396,35
19/10/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158459	37.534,00	
19/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158459		37.534,00
					Totais do dia 19:	37.534,00	37.534,00
20/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Livro Diário Nº.2

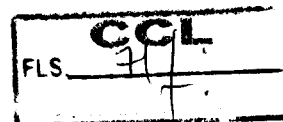
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF	0084	001	77158192	1.348,41	
		000105001 - Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda					
20/10/2022	2.01.01.01.01.0012	- Tecno Industria e Comercio de Computador					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0084	001	77158192		1.348,41
		000105001 - Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda					
Totais do dia 20:						1.348,41	1.348,41
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158460	131,64	
21/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158460		131,64
21/10/2022	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158461	48,60	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158461		48,60
21/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158462	72,59	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158462		72,59
21/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158463	10,45	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158463		10,45
Totais do dia 21:						263,28	263,28
26/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158464	38,00	
26/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158464		38,00
Totais do dia 26:						38,00	38,00
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158465	50,00	
27/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158465		50,00
27/10/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158466	50,00	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158466		50,00
27/10/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158467	38,00	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158467		38,00
Totais do dia 27:						138,00	138,00
Totais do mês de Outubro:						144.624,98	144.624,98
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158468	180,00	
03/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

Livro Diário Nº.2

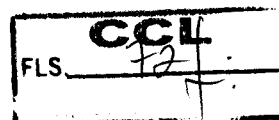
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158468		180,00
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158469	100,00	
03/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158469		100,00
03/11/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158470	140,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158470		140,00
03/11/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158471	140,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158471		140,00
		Totals do dia 03:				560,00	560,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158472	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158472		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158473	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158473		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158474	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158474		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158475	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158475		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158476	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158476		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158477	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158477		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158478	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158478		50,00

Livro Diário Nº.2

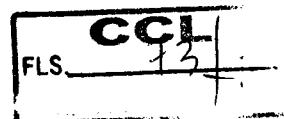
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						350,00	350,00
06/11/2022	3.01.03.01.02.0004	Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158479	250,00	
06/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158479		250,00
Totais do dia 06:						250,00	250,00
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158480	210,00	
09/11/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158480		210,00
09/11/2022	3.01.01.09.02.0009	Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158481	310,00	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158481		310,00
Totais do dia 09:						520,00	520,00
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158482	100,00	
11/11/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158482		100,00
11/11/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158483	84,00	
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158483		84,00
Totais do dia 11:						184,00	184,00
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158484	180,00	
12/11/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158484		180,00
12/11/2022	3.01.01.09.02.0009	Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158485	196,00	
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158485		196,00
Totais do dia 12:						376,00	376,00
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158486	5.000,00	
16/11/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158486		5.000,00
16/11/2022	3.01.01.09.02.0009	Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158487	4.617,51	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158487		4.617,51
16/11/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158488	372,18	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158488		372,18
16/11/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158489	10,31	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158489		10,31
Totais do dia 16:						10.000,00	10.000,00

Livro Diário Nº.2

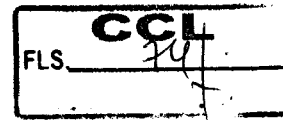
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158490	36,00	
26/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158490		36,00
26/11/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158491	36,00	
26/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158491		36,00
Totais do dia 26:						72,00	72,00
Totais do mês de Novembro:						12.312,00	12.312,00
07/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000000172 – Distribuidora Lima Ltda	0084	001	77158193	13.938,95	
07/12/2022	2.01.01.01.01.0013	- Distribuidora Lima Ltda Valor ref a compra mercadorias NF 000000172 – Distribuidora Lima Ltda	0084	001	77158193		13.938,95
Totais do dia 07:						13.938,95	13.938,95
11/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000001301 – Br Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158194	2.979,37	
11/12/2022	2.01.01.01.01.0014	- Br Eletron para Comercial Ltda Valor ref a compra mercadorias NF 000001301 - Br Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158194		2.979,37
Totais do dia 11:						2.979,37	2.979,37
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000076 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158198	5.292,64	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000076 – Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158198		5.292,64
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000077 – Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158199	3.556,95	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000077 – Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158199		3.556,95
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000078 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158200	4.159,63	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000078 – Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158200		4.159,63
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158200		4.159,63
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência	Totais do dia 15:			13.009,22	13.009,22
			0084	001	77158492	4.159,63	

Livro Diário Nº.2

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158492		4.159,63
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158493	3.556,95	
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						3.556,95
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158493		
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158494	5.292,64	
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						5.292,64
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158494		
18/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158495	11.410,84	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158495		11.410,84
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158496	556,99	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158496		556,99
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158497	905,04	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158497		905,04
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158498	52,35	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158498		52,35
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158499	84,00	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158499		84,00
					Totais do dia 18:	26.018,44	26.018,44
21/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000001438 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158195	44,55	
21/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - BR Eletron para Comercial Ltda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000001438 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158195		44,55
					Totais do dia 21:	44,55	44,55
22/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000122546 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158196	115,07	
22/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - BR Eletron para Comercial Ltda						
		Valor ref a compra mercadorias 000122546 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158196		115,07
					Totais do dia 22:	115,07	115,07
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158500	100,00	
23/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158500		100,00

Livro Diário Nº.2

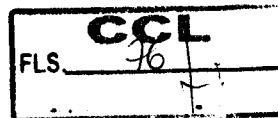
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158501	560,00	
23/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158501		560,00
23/12/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158502	552,98	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158502		552,98
23/12/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158503	60,38	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158503		60,38
		Totais do dia 23:				1.273,36	1.273,36
24/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000100544 - Segtec com de prod	0084	001	77158197	106,90	
24/12/2022	2.01.01.01.01.0015	- Segtec com de prod					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000100544 - Segtec com de prod	0084	001	77158197		106,90
		Totais do dia 24:				106,90	106,90
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158504	300,00	
28/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158504		300,00
28/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158505	300,00	
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158505		300,00
		Totais do dia 28:				600,00	600,00
29/12/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158506	43,64	
29/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158506		43,64
		Totais do dia 29:				43,64	43,64
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000079 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158201	4.855,29	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000079 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158201		4.855,29
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000080 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158202	2.685,45	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000080 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158202		2.685,45
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Livro Diário Nº.2

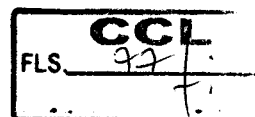
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

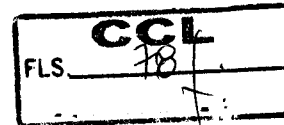
Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000081 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158203	3.388,34	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000081 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158203		3.388,34
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158507	4.855,29	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158507		4.855,29
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158508	3.388,34	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158508		3.388,34
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158509	2.685,45	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158509		2.685,45
Totals do dia 30:						21.858,16	21.858,16
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia Lucros Acumulados Exercício anterior	0084	001	77158535	393.010,71	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Lucros Acumulados Exercício anterior	0084	001	77158535		393.010,71
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	111.632,75	
31/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	160.852,19	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	933,43	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	1.138,24	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	3.744,76	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	4.639,72	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	11.613,64	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	17.122,72	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	105.162,18	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	128.130,25	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia Lucro do Exercício 2022	0084	001	77158537		105.162,18
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		933,43
31/12/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		128.130,25
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					

**Livro Diário Nº.2**

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, Nº 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201180097

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		3.744,76
31/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		4.639,72
31/12/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		17.122,72
31/12/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		11.613,64
31/12/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		1.138,24
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		111.632,75
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		160.852,19
					Totais do dia 31:	937.980,59	937.980,59
					Totais do mês de Dezembro:	1.017.968,25	1.017.968,25

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, 29, RENASCENCA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Insc. Junta Comercial: 21201180097

		31/12/2022
		R\$ 1.071.088,11 D
01	Ativo Circulante	R\$ 396.282,41 D
10101	Dinheiro	R\$ 385.782,41 D
1010101	Caixa	R\$ 61.654,22 D
101010101		R\$ 61.654,22 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	R\$ 61.654,22 D
1010102	Bancos	R\$ 184.128,19 D
101010201	Banco Itaú	R\$ 184.128,19 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO ITAU	R\$ 184.128,19 D
101010202	Aplicação Financeira	R\$ 150.000,00 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Financeira	R\$ 150.000,00 D
10115	Estoques	R\$ 500,00 D
1011501	Estoque de Mercadorias	R\$ 500,00 D
101150101	Estoque de Mercadorias	R\$ 500,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias	R\$ 500,00 D
107	Ativo Não Circulante	R\$ 674.805,70 D
10704	Imobilizado	R\$ 674.805,70 D
1070401	Bens em Uso	R\$ 736.935,87 D
107040101	Bens Móveis e Instalações Comerciais	R\$ 736.935,87 D
1.07.04.01.01.0001	Móveis e Utensílios	R\$ 200.456,39 D
1.07.04.01.01.0002	Máquinas e Equipamentos	R\$ 259.136,87 D
1.07.04.01.01.0003	Veículos	R\$ 277.342,61 D
1070421	Depreciação, Amortização e Quotas de Exaustão	R\$ 62.130,17 C
107042101	Depreciação de Bens Imóveis e/ou Prestação de Serviços	R\$ 62.130,17 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Dep. Acumulada Móveis e Utensílios	R\$ 20.658,21 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Dep. Acumulada Maquinas e Equipamento	R\$ 41.471,96 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.333.745,50 (Um Milhão e Trezentos e Trinta e Três Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

SÃO LUIS - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Contador
CRC-MA 012456/O-0

ANDRE LUIS PINTO MAIA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF : 003.549.243-03

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, 29, RENASCENCA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Insc. Junta Comercial: 21201180097

		R\$	1.071.088,11	C
20101	Ativo Circulante	R\$	34.447,06	C
2010101	Débitos a Pagar	R\$	34.447,06	C
2010103	Obrigações Tributárias, Previdenciárias e Fiscais	R\$	34.447,06	C
201010301	Obrigações Tributárias e Previdenciárias	R\$	6.585,13	C
2.01.01.03.01.0001	Salários a Pagar	R\$	6.585,13	C
201010302	Obrigações Fiscais	R\$	27.856,93	C
2.01.01.03.02.0001	Simplex Nacional	R\$	27.856,93	C
207	Capital Social	R\$	1.036.646,05	C
20701	Capital Integralizado	R\$	80.000,00	C
2070101	Capital Social	R\$	80.000,00	C
207010101	Capital Social dos Domiciliados e Residentes no País	R\$	80.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Integralizado	R\$	80.000,00	C
20707	Reservas de Lucros	R\$	956.646,05	C
2070701	Reserva de Lucros	R\$	956.646,05	C
207070101	Reserva de Lucros	R\$	956.646,05	C
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	R\$	956.646,05	C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ R\$ 1.333.745,50 (Um Milhão e Trezentos e Trinta e Três Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

SÃO LUIS - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Contador
CRC-MA 012456/O-0

ANDRE LUIS PINTO MAIA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF : 003.549.243-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 44.284.474/0001-88

Endereço: R DOS IPES, 29, RENASCENCA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-200.

Insc. Junta Comercial: 21201180097

1000	Resultado Bruto Operacional	R\$	2.190.110,29
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$	2.190.110,29
010.01.02	Prestação de Serviços	R\$	2.190.110,29
(=) 090	Resultado Líquido	R\$	2.190.110,29
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$	630.479,24
040.01	Custo da Prestação de Serviços	R\$	630.479,24
(=) 060	Lucro Bruto	R\$	1.559.631,05
(-) 070	Despesas Operacionais	R\$	602.985,00
070.02	Despesas Administrativas	R\$	446.598,00
070.03	Despesas Financeiras	R\$	156.387,00
(-) 110	Res. Antes das Participações e Contrib	R\$	956.646,05
(-) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	R\$	956.646,05
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	R\$	956.646,05

SÃO LUIS - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Contador
CRC-MA 012456/O-0

ANDRE LUIS PINTO MAIA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF : 003.549.243-03

SLA NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 44.284.474/0001-88
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

1.0- INDICES DE LIQUIDEZ

1.1- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Formula:

Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	R\$ 1.071.088,11	
-----		31,098
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	R\$ 34.442,06	

1.2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Formula:

Ativo Circulante	R\$ 396.282,41	
-----		11,506
Passivo Circulante	R\$ 34.442,06	

1.3- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Formula:

Ativo total	R\$ 1.071.088,11	
-----		31,098
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 34.442,06	

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
 Contador
 CRC-MA 012456/O-0

ANDRE LUIS PINTO MAIA
 TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 44.284.474/0001-88
INSC. Junta Comercial: 21201180097

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE
BALANÇO PATRIMONIAL**

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 395.782,41

2- Estoques

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimos pelos movimentos no ano calendário R\$ 500,00

3- Permanente – imobilizado

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescido pelos movimentos no ano calendário R\$ 674.805,70

4- Obrigações sociais e tributarias

Registrado pelo valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário R\$ 34.442,06

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 1.036.646,05

SÃO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2022

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador
CRC MA 012456/O-0

Andre Luis Pinto Maia
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF: 003.549.243-03

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO .

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 36, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa SLA NEGOCIOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

ANDRE LUIS PINTO MAIA

Administrador, Sócio

CPF 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

CONTADOR

CRC/MA 012456

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

Administrador, Sócio

CPF 643.346.003-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SLA NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00354924303	ANDRE LUIS PINTO MAIA
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
64334600387	MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/08/2023 14:27 SOB Nº 20231075316.
PROTOCOLO: 231075316 DE 18/08/2023. NIRE: 21201180097.
SLA NEGOCIOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/08/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SLA NEGOCIOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 44.284.474/0001-88, Número de Registro (NIRE) 21201180097.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2021

Atto constitutivo: 21201180097

São Luís, 01/01/2023

ANDRE LUIS PINTO MAIA

Administrador, Sócio
CPF 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12456

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

Administrador, Sócio
CPF 643.346.003-87

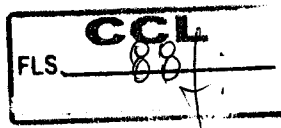
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
 C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
 Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021



Folha: 0001
 Número livro: 0003
 Página 2 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pix enviado	12.657,71	
01/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		12.657,71
01/01/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	18.628,76	
01/01/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		18.628,76
			TOTAL DO DIA	31.286,47	31.286,47
02/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	237,20	
02/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		237,20
			TOTAL DO DIA	237,20	237,20
04/01/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	6.917,47	
04/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		6.917,47
			TOTAL DO DIA	6.917,47	6.917,47
06/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00	
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.900,00
06/01/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CADA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	6.284,96	
06/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		6.284,96
			TOTAL DO DIA	9.184,96	9.184,96
09/01/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
09/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
09/01/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	490,01	
09/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		490,01
			TOTAL DO DIA	1.190,01	1.190,01
12/01/2023	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
23/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
			TOTAL DO DIA	5.700,00	5.700,00
24/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.400,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.400,00
24/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	45.600,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		45.600,00
24/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.850,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00
24/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
			TOTAL DO DIA	76.550,00	76.550,00
25/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.950,00	
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.950,00
			TOTAL DO DIA	19.950,00	19.950,00
26/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
26/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.100,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.100,00
26/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.100,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.100,00
26/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	57.000,00	57.000,00
27/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
			TRANSPORTE	5.700,00	

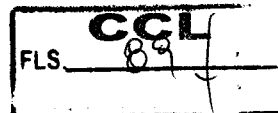


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	5.700,00
			TOTAL DO DIA	5.700,00	5.700,00
30/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00
31/01/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/01/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	228.718,08	228.718,08
01/02/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	7.041,14	
01/02/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		7.041,14
01/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.250,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.250,00
			TOTAL DO DIA	21.291,14	21.291,14
02/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
04/02/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED ENVIADO	4.157,71	
04/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED ENVIADO		4.157,71
			TOTAL DO DIA	4.157,71	4.157,71
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00	
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.900,00
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
06/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.750,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.750,00
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
06/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	45.550,00	45.550,00
07/02/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	260,01	
07/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		260,01
07/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.560,01	14.560,01
08/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.100,00	
08/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.100,00
08/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	907,20	
08/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		907,20
			TOTAL DO DIA	18.007,20	18.007,20
09/02/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
09/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
09/02/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	7.517,47	
09/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		7.517,47
			TOTAL DO DIA	8.217,47	8.217,47

TRANSPORTE

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021



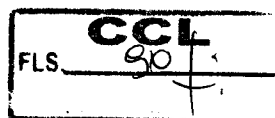
Folha: 0003
 Número livro: 0003
 Página 4 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
10/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
10/02/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	15.684,96	
10/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		15.684,96
			TOTAL DO DIA	21.384,96	21.384,96
11/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.700,00	
11/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.700,00
			TOTAL DO DIA	5.700,00	5.700,00
12/02/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
13/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
13/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00
14/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	45.600,00	
14/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		45.600,00
14/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
14/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	57.000,00	57.000,00
19/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.850,00	
19/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00
19/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.950,00	
19/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.950,00
			TOTAL DO DIA	22.800,00	22.800,00
22/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.100,00	
22/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.100,00
			TOTAL DO DIA	17.100,00	17.100,00
25/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.400,00	
25/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.400,00
			TOTAL DO DIA	22.400,00	22.400,00
27/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
27/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
28/02/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZações	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
28/02/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	291.970,46	291.970,46
01/03/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	4.554,73	
01/03/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		4.554,73
			TOTAL DO DIA	4.554,73	4.554,73
02/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
02/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
03/03/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	8.817,47	
03/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		8.817,47
			TOTAL DO DIA	8.817,47	8.817,47

TRANSPORTE

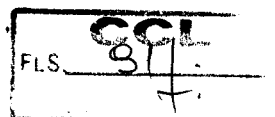
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021



Folha: 0004
 Número livro: 0003
 Página 5 de 23

DIÁRIO

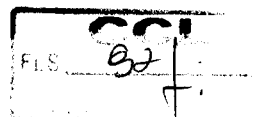
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.250,00	
05/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.250,00
			TOTAL DO DIA	14.250,00	14.250,00
06/03/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Transferência enviada nesta data	6.157,71	
06/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		6.157,71
			TOTAL DO DIA	6.157,71	6.157,71
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
07/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
07/03/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	580,01	
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		580,01
07/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.250,00	
07/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.250,00
07/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
07/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
07/03/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	9.384,96	
07/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		9.384,96
			TOTAL DO DIA	41.814,97	41.814,97
10/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.750,00	
10/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.750,00
			TOTAL DO DIA	2.750,00	2.750,00
11/03/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
11/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
11/03/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	347,20	
11/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		347,20
			TOTAL DO DIA	1.047,20	1.047,20
12/03/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
15/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
15/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
17/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
17/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00
21/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
21/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
28/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.400,00	
28/03/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.400,00
			TOTAL DO DIA	11.400,00	11.400,00
31/03/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/03/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	151.094,05	151.094,05
01/04/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	7.181,28	
01/04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		7.181,28
			TRANSPORTE	7.181,28	7.181,28



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/04/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRANSPORTE VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	7.181,28	7.181,28
01/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	14.884,96	
			TOTAL DO DIA	22.066,24	22.066,24
02/04/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	6.517,47	
02/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		6.517,47
			TOTAL DO DIA	6.517,47	6.517,47
03/04/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data		
03/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
03/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
03/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
			TOTAL DO DIA	15.700,00	15.000,00
04/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pix enviado	9.557,71	
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		9.557,71
04/04/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia		
04/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia	330,01	
			TOTAL DO DIA	9.887,72	9.887,72
06/04/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		
06/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	487,20	
			TOTAL DO DIA	487,20	487,20
10/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.450,00
10/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.450,00	
			TOTAL DO DIA	4.450,00	4.450,00
12/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
12/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.250,00	
12/04/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado		3.250,00
12/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado	1.442,50	
			TOTAL DO DIA	4.692,50	1.442,50
13/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
13/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
13/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
13/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.000,00	
			TOTAL DO DIA	50.300,00	36.000,00
17/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
17/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
20/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
20/04/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
30/04/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês		
30/04/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	169.260,60	169.260,60
01/05/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês		
01/05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês	8.309,33	
			TOTAL DO DIA	8.309,33	8.309,33
04/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
			TRANSPORTE		
				26.500,00	

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

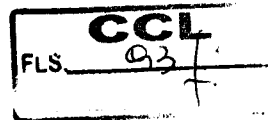


Folha: 0006
 Número livro: 0003
 Página 7 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
06/05/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	830,01	
06/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		830,01
			TOTAL DO DIA	830,01	830,01
07/05/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
07/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
08/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED ENVIADO	7.957,71	
08/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED ENVIADO		7.957,71
08/05/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	7.884,96	
08/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		7.884,96
			TOTAL DO DIA	15.842,67	15.842,67
09/05/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	217,47	
09/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		217,47
09/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.850,00	
09/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00
			TOTAL DO DIA	3.067,47	3.067,47
11/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.450,00	
11/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.450,00
11/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.000,00	
11/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.000,00
			TOTAL DO DIA	40.450,00	40.450,00
12/05/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
12/05/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	857,20	
12/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		857,20
			TOTAL DO DIA	2.299,70	2.299,70
15/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
15/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
22/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
22/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
25/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
25/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
26/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.000,00	
26/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.000,00
			TOTAL DO DIA	36.000,00	36.000,00
31/05/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/05/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
31/05/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
31/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	28.659,47	28.659,47
			TOTAL DO MÊS	206.258,65	206.258,65

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021



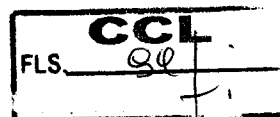
Folha: 0007
 Número livro: 0003
 Página 8 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/06/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	3.699,38	
01/06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		3.699,38
			TOTAL DO DIA	3.699,38	3.699,38
02/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Transferência enviada nesta data	13.857,71	
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		13.857,71
02/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	18.357,71	18.357,71
03/06/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Pix enviado	700,00	
03/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
04/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	36.000,00	
04/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.000,00
			TOTAL DO DIA	36.000,00	36.000,00
07/06/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	10.917,47	
07/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		10.917,47
			TOTAL DO DIA	10.917,47	10.917,47
08/06/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	607,20	
08/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		607,20
			TOTAL DO DIA	607,20	607,20
09/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.150,00	
09/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.150,00
			TOTAL DO DIA	3.150,00	3.150,00
10/06/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	350,01	
10/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		350,01
			TOTAL DO DIA	350,01	350,01
11/06/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	11.584,96	
11/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		11.584,96
			TOTAL DO DIA	11.584,96	11.584,96
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.850,00	
12/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00
12/06/2023	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	4.292,50	4.292,50
15/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
15/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
22/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
22/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
23/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
23/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
25/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
25/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00

TRANSPORTE

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021



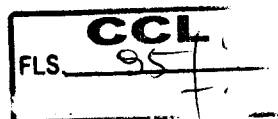
Folha: 0008
 Número livro: 0003
 Página 9 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
28/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
30/06/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
30/06/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	177.918,70	177.918,70
01/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.150,00	
01/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.150,00
01/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
01/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
01/07/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	14.853,94	
01/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		14.853,94
			TOTAL DO DIA	44.503,94	44.503,94
02/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pix enviado	8.657,71	
02/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		8.657,71
02/07/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
02/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
			TOTAL DO DIA	9.357,71	9.357,71
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.500,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.500,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
03/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
03/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	73.500,00	73.500,00
04/07/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	217,47	
04/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		217,47
04/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
04/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.217,47	10.217,47
08/07/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	250,01	
08/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		250,01
			TOTAL DO DIA	250,01	250,01
09/07/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	657,20	
09/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		657,20
			TOTAL DO DIA	657,20	657,20
10/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
10/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
10/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.000,00	
10/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.000,00
			TOTAL DO DIA	27.100,00	27.100,00

TRANSPORTE

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021



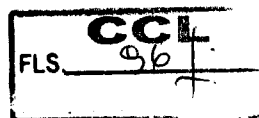
Folha: 0009
 Número livro: 0003
 Página 10 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/07/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CADXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	6.884,96	
11/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		6.884,96
			TOTAL DO DIA	6.884,96	6.884,96
12/07/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
14/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
14/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
25/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
25/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
25/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
25/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	40.800,00	40.800,00
28/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
28/07/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
31/07/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/07/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	225.873,26	225.873,26
01/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
01/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
01/08/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	15.717,47	
01/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		15.717,47
01/08/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	3.848,37	
01/08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		3.848,37
			TOTAL DO DIA	33.865,84	33.865,84
03/08/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
03/08/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	220,01	
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		220,01
03/08/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CADXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	13.884,96	
03/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		13.884,96
			TOTAL DO DIA	14.804,97	14.804,97
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
04/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
04/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
04/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
04/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
04/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
04/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
04/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	36.500,00	36.500,00
05/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
05/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00

TRANSPORTE

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

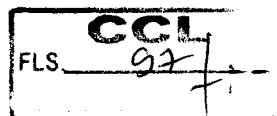


Folha: 0010
 Número livro: 0003
 Página 11 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.500,00	
06/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.500,00
			TOTAL DO DIA	8.500,00	8.500,00
08/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.000,00	
08/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.000,00	25.000,00
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
10/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
10/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED ENVIADO	2.357,71	
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED ENVIADO		2.357,71
			TOTAL DO DIA	12.357,71	12.357,71
11/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	1.237,20	
11/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		1.237,20
11/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.106,16	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.106,16
11/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.600,00	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.600,00
			TOTAL DO DIA	27.943,36	27.943,36
12/08/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
17/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
17/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
21/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
21/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
23/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
23/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
24/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.100,00	
24/08/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.100,00
			TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
31/08/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/08/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	236.173,85	236.173,85
01/09/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	7.493,95	
01/09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		7.493,95
			TOTAL DO DIA	7.493,95	7.493,95
02/09/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Transferência enviada nesta data	9.957,71	
02/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		9.957,71
			TOTAL DO DIA	9.957,71	9.957,71
04/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.600,00	
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.600,00
04/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
			TRANSPORTE	35.600,00	25.600,00

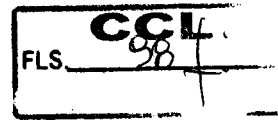
Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021



Folha: 0011
 Número livro: 0003
 Página 12 de 23

DIÁRIO

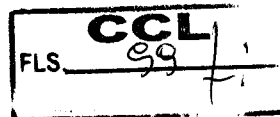
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35.600,00	25.600,00
			TOTAL DO DIA	35.600,00	35.600,00
05/09/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	14.017,47	
05/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		14.017,47
			TOTAL DO DIA	14.017,47	14.017,47
07/09/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
07/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
07/09/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	740,01	
07/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		740,01
			TOTAL DO DIA	1.440,01	1.440,01
08/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
08/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
09/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	1.577,20	
09/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		1.577,20
			TOTAL DO DIA	1.577,20	1.577,20
11/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.414,50	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.414,50
11/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	15.714,50	15.714,50
12/09/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
12/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.600,00	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.600,00
12/09/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	3.384,96	
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		3.384,96
12/09/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	70.000,00	
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		70.000,00
12/09/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	500.000,00	
12/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		500.000,00
			TOTAL DO DIA	576.427,46	576.427,46
21/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.106,16	
21/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.106,16
			TOTAL DO DIA	1.106,16	1.106,16
22/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
22/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
25/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
25/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.400,00
			TOTAL DO DIA	6.400,00	6.400,00
27/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
27/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
27/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.200,00	
27/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.200,00
			TOTAL DO DIA	5.400,00	5.400,00
28/09/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
			TRANSPORTE	6.400,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	6.400,00
			TOTAL DO DIA	6.400,00	6.400,00
30/09/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZações	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
30/09/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	724.493,93	724.493,93
01/10/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	190,01	
01/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		190,01
01/10/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	8.595,60	
01/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		8.595,60
			TOTAL DO DIA	8.785,61	8.785,61
03/10/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
03/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
03/10/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	9.717,47	
03/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		9.717,47
03/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	48.000,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		48.000,00
			TOTAL DO DIA	58.417,47	58.417,47
04/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.200,00	
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.200,00
04/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.000,00	
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.000,00
			TOTAL DO DIA	51.200,00	51.200,00
05/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.600,00	
05/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.600,00
			TOTAL DO DIA	1.600,00	1.600,00
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.500,00	
06/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.500,00
06/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	715,60	
06/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		715,60
			TOTAL DO DIA	27.215,60	27.215,60
07/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	1.387,20	
07/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		1.387,20
			TOTAL DO DIA	1.387,20	1.387,20
09/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
09/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.400,00
			TOTAL DO DIA	6.400,00	6.400,00
10/10/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pix enviado	13.457,71	
10/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		13.457,71
10/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
10/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	14.657,71	14.657,71
11/10/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	8.584,96	
11/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		8.584,96
			TOTAL DO DIA	8.584,96	8.584,96
12/10/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
			TRANSPORTE		1.442,50

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

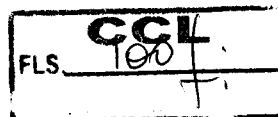


Folha: 0013
 Número livro: 0003
 Página 14 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE Pix enviado	1.442,50	1.442,50
			TOTAL DO DIA	1.442,50	1.442,50
13/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.200,00	
13/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.200,00
			TOTAL DO DIA	3.200,00	3.200,00
14/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
14/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
16/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
16/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
			TOTAL DO DIA	2.200,00	2.200,00
18/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
18/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	2.200,00	2.200,00
19/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.414,50	
19/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.414,50
			TOTAL DO DIA	1.414,50	1.414,50
21/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
21/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.400,00
			TOTAL DO DIA	6.400,00	6.400,00
24/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
24/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
25/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
25/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
31/10/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZACóES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/10/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TOTAL DO DIA	2.159,47	2.159,47
			TOTAL DO MÊS	222.665,02	222.665,02
01/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	48.000,00	
01/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		48.000,00
01/11/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	5.926,14	
01/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		5.926,14
			TOTAL DO DIA	53.926,14	53.926,14
03/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
03/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
05/11/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED ENVIADO	8.657,71	
05/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TED ENVIADO		8.657,71
			TOTAL DO DIA	8.657,71	8.657,71
06/11/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	610,01	
			TRANSPORTE		610,01

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021



Folha: 0014
 Número livro: 0003
 Página 15 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	610,01	
06/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		610,01
			TOTAL DO DIA	610,01	610,01
07/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
07/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
07/11/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
07/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
07/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00	
07/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.350,00
07/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	805,90	
07/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		805,90
			TOTAL DO DIA	3.955,90	3.955,90
08/11/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CADA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	8.184,96	
08/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		8.184,96
			TOTAL DO DIA	8.184,96	8.184,96
09/11/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	14.517,47	
10/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		14.517,47
10/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	427,20	
10/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		427,20
			TOTAL DO DIA	14.944,67	14.944,67
12/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
12/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
12/11/2023	3.2.2.02.001	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,50	
12/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,50
			TOTAL DO DIA	3.642,50	3.642,50
14/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.200,00	
14/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.200,00
			TOTAL DO DIA	19.200,00	19.200,00
15/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
15/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
18/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
18/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
22/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.560,00	
22/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.560,00
			TOTAL DO DIA	2.560,00	2.560,00
23/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.160,00	
23/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.160,00
			TOTAL DO DIA	4.160,00	4.160,00
25/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	715,60	
25/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		715,60
			TOTAL DO DIA	715,60	715,60
28/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	32.000,00	
28/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.000,00
			TOTAL DO DIA	32.000,00	32.000,00
30/11/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZações	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
30/11/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
			TRANSPORTE	2.159,47	2.159,47

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

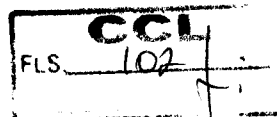


Folha: 0015
 Número livro: 0003
 Página 16 de 23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.159,47	2.159,47
30/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
30/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.800,00	
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.800,00
30/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	43.559,47	43.559,47
			TOTAL DO MÊS	199.516,96	199.516,96
01/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Vr. Ref Simples Nacional do mês	17.218,90	
01/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vr. Ref Simples Nacional do mês		17.218,90
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.400,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.400,00
01/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.600,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.600,00
			TOTAL DO DIA	33.218,90	33.218,90
03/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO	297,18	
03/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO		297,18
			TOTAL DO DIA	297,18	297,18
05/12/2023	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	9.717,46	
05/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA		9.717,46
05/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.800,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.800,00
05/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.600,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.600,00
05/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51.200,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51.200,00
05/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	51.200,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		51.200,00
			TOTAL DO DIA	134.517,46	134.517,46
06/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00	
06/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.350,00
06/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Vr. Ref Pagamento de energia	290,04	
06/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Vr. Ref Pagamento de energia		290,04
			TOTAL DO DIA	1.640,04	1.640,04
08/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Transferência enviada nesta data	5.257,67	
08/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		5.257,67
			TOTAL DO DIA	5.257,67	5.257,67
10/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.560,00	
10/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.560,00
			TOTAL DO DIA	2.560,00	2.560,00
11/12/2023	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA	795.985,00	
11/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF APLICAÇÃO FINANCEIRA NESTA DATA		795.985,00
			TOTAL DO DIA	795.985,00	795.985,00
12/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Transferência enviada nesta data	700,00	
12/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Transferência enviada nesta data		700,00
12/12/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	Pix enviado	1.442,49	
12/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	Pix enviado		1.442,49
			TOTAL DO DIA	2.142,49	2.142,49
14/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.160,00	
			TRANSPORTE	4.160,00	

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021



Folha: 0016
 Número livro: 0003
 Página 17 de 23

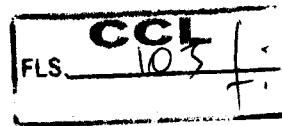
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	4.160,00	
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.160,00
14/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00	
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.400,00
			TOTAL DO DIA	5.560,00	5.560,00
16/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
16/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
17/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.800,00	
17/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.800,00
			TOTAL DO DIA	12.800,00	12.800,00
19/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	708,74	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		708,74
			TOTAL DO DIA	708,74	708,74
22/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.300,00	
22/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.300,00
			TOTAL DO DIA	14.300,00	14.300,00
24/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	805,90	
24/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		805,90
			TOTAL DO DIA	805,90	805,90
31/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Vr. Ref depreciação do mês	2.159,47	
31/12/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Vr. Ref depreciação do mês		2.159,47
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	17.309,99	
31/12/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO		17.309,99
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	5.140,15	
31/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO		5.140,15
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	8.400,00	
31/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO		8.400,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	102.692,48	
31/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		102.692,48
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	25.913,64	
31/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	ZERAMENTO		25.913,64
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	1.089.220,90	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		1.089.220,90
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	107.351,52	
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO		107.351,52
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	822.413,12	
31/12/2023	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO		822.413,12
			TOTAL DO DIA	2.180.601,27	2.180.601,27
			TOTAL DO MÊS	3.204.694,65	3.204.694,65

ANDRE LUIS PINTO MAIA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
 Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
 CPF: 040.309.433-06

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
 C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
 Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021
 Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023



Folha: 0017
 Número livro: 0003
 Página 18 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1		ATIVO	2.062.193,94D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.828.970,71D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.552.652,34D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	80.032,78D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	80.032,78D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.472.619,56D
11	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.472.619,56D
12	1.1.2	CLIENTES	171.508,74D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	171.508,74D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	171.508,74D
53	1.1.5	ESTOQUE	104.809,63D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	104.809,63D
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	104.809,63D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	233.223,23D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	233.223,23D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	259.136,87D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	259.136,87D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	25.913,64C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	25.913,64C
149	2	PASSIVO	2.062.193,94C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	203.134,77C
164	2.1.3	FORNECEDORES	95.783,25C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	95.783,25C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	95.783,25C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	107.351,52C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	107.351,52C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	107.351,52C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.859.059,17C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.779.059,17C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.779.059,17C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.779.059,17C

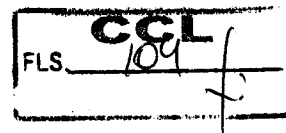
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.062.193,94 (dois milhões e sessenta e dois mil cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)

ANDRE LUIS PINTO MAIA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
 Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
 CPF: 040.309.433-06

Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP
65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0018
Número Livro: 0003
Página 19 de 23



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

	RECEITA BRUTA		
411 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	1.089.220,90	<u>1.089.220,90</u>
	DEDUÇÕES DA RECEITA B		
480 4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	(107.351,52)	<u>(107.351,52)</u>
	RECEITA LÍQUIDA		<u>981.869,38</u>
	LUCRO BRUTO		<u>981.869,38</u>
	DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(159.456,26)</u>
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
341 3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(17.309,99)	
354 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	(5.140,15)	
361 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.400,00)	
362 3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS	(102.692,48)	
363 3.2.2.04.010	DEPRECIACIONES E AMOR	(25.913,64)	<u>(159.456,26)</u>
	RESULTADO OPERACIONAL		<u>822.413,12</u>
	RESULTADO ANTES DO IR		<u>822.413,12</u>
	LUCRO LÍQUIDO DO EXER		<u>822.413,12</u>

SÉRGIO LUIS PINTO MAIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
CPF: 040.309.433-06

Empresa: **SLA NEGOCIOS LTDA**
Inscrição: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021

Folha: 0019
Número livro: 0003
Err
Página 20 de 23
Hora: 11:27:42

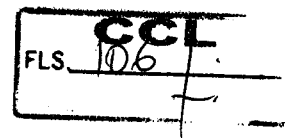


COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.828.970,71 + 0,00	9,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	203.134,77 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.828.970,71	9,00
	Passivo Circulante	203.134,77	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.062.193,94	10,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	203.134,77 + 0,00	

ANDRÉ LUIS PINTO MAIA
S
ADMINISTRADOR
CPF: 03.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
CPF: 040.309.433-06



Empresa: SLA NEGOCIOS LTDA

C.N.P.J.: 44.284.474/0001-88
Endereço: RUA DOS IPES, 29, RENASCENCA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-200
Insc. Junta Comercial: 21201180097 Data: 18/11/2021
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE
BALANÇO PATRIMONIAL**

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário

R\$ R\$ 1.552.652,34 D

2- Clientes

Duplicatas a receber de clientes pela prestação de serviços.

R\$ 171.508,74 D

3- Permanente – imobilizado

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescido pelos movimentos no ano calendário

R\$ 233.223,23 D

4- Fornecedores

Registrado pelo valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário

R\$ 95.783,25 C

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendário

**R\$ 1.859.059,17
C**

SÃO LUIS - MA, 13 de Junho de 2024

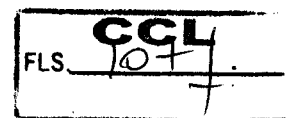
Andre Luis Pinto Maia
SÓCIO/Administrador

CPF: 003.549.243-03

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador

Reg. CRC-
MA012456/O-0
CPF: 040.309.433-06

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

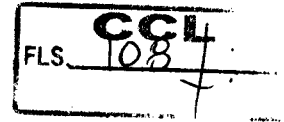
O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa SLA NEGOCIOS LTDA.

São Luís, 31/12/2023

ANDRE LUIS PINTO MAIA
Administrador, Sócio
CPF 003.549.243-03

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12456

MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA
Administrador, Sócio
CPF 643.346.003-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SLA NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00354924303	ANDRE LUIS PINTO MAIA
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
64334600387	MADISON LEONARDO ANDRADE SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/06/2024 11:22 SOB Nº 20240797973.
PROTOCOLO: 240797973 DE 12/06/2024. NIRE: 21201180097.
SLA NEGOCIOS LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 29222024
Código de validação: A092402297
(relativo ao Processo 240662024)

Número da guia: 24057301001757398.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia cinco (05) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **SLA NEGOCIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 44.284.474/0001-88**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email:
distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 05/04/2024 14:16 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 29222024 / Código: A092402297
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000182

Data e Hora da Emissão
13/05/2024 15:30:38

Código de Verificação
27CE.33C8.9C62.9A7E.28F2.C754.7C00.CD85



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SLA NEGOCIOS LTDA** Inscrição Municipal: **3682405731**
 CPF / CNPJ: **44.284.474/0001-88**
 Endereço: **AV CEL COLARES MOREIRA, ED. BUSINESS CENTER RENASCENCA SALA 102 3 SALA 1029 - BAIRRO RENASCENCA**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **contabilidade@proconsultoria** Telefone: **(98)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA** Inscrição Municipal: **60506000**
 CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
 Endereço: **AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 0 ED.CLODOMIR MILLET 3 ANDAR S/N - BAIRRO CALHAU - CEP: 65051200**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **cdebsilva@bol.com.br** Telefone: **(98) 32188055**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:REFERENTE À REALIZAÇÃO NO CURSO IN COMPANY "OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: NOVIDADES DA LEI 14.133/2021 E APLICABILIDADE DE ACORDO COM O TCU", QUE FOI REALIZADO NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MAIO DE 2024, EM SÃO LUÍS-MA.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS PRESTADOS	1	72.000,00	72.000,00

CCL
 FLS. 10

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 72.000,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 72.000,00	Alíquota: 4,45%	Valor ISS: R\$ 3.204,00
--	--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **05/2024**
 Local de Prestação do **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **RETIDO**
 Atividade: **821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO**
 Serviço: **1702 - DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO,**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000195

Data e Hora da Emissão

01/07/2024 11:36:49

Código de Verificação

997C.B042.80F3.75DA.F010.F4AD.725A.DD9A

CERTIFICADO

102024009215908



FLS. 117

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SLA NEGOCIOS LTDA**CPF / CNPJ: **44.284.474/0001-88**Endereço: **R DOS IPES 29 SALA 1029 - BAIRRO RENASCENCA - CEP: 65075200**Município: **SAO LUIS**Inscrição Municipal: **3682405731**UF: **MA** Email: **contabilidade@proconsultoria** Telefone: **(98)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**CPF/CNPJ: **06.989.347/0001-95**Endereço: **AV CARLOS CUNHA, S/N - BAIRRO CALHAU - CEP: 65076820**Município: **SAO LUIS**Inscrição Municipal: **55390002**UF: **MA** Email: **mbsousa@tce.ma.gov.br**Telefone: **(98) 32186044**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: NOTA FISCAL PROCESSO 24000724, REFERENTE AO CURSO IN COMPANY PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS, COM A TEMÁTICA: "GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES", DA LEI: 14.133/2021. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO NORDESTE / AGÊNCIA: 193/ CONTA CORRENTE: 010785-6/ CHAVE PIX: SLACAPACITACOES@GMAIL.COM

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS PRESTADOS	1	50.000,00	50.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50.000,00**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 50.000,00Alíquota:
4,45%Valor ISS:
R\$ 2.225,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**Recolhimento: **RETIDO**

Atividade:

Serviço:

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**Mês de **07/2024****859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE**

Unidade Gestora
530101 Secretaria de Estado de Infraestrutura

Gestão
00001 Gestão Geral

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Credor
44.284.474/0001-88 SLA NEGÓCIOS LTDA

Endereço Credor

Número
2023NE001733

Processo
185031/2023

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Modalidade Empenho
Global

Valor
48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

Tipo Prestação Contas

Data Referência
25/09/2023

Nota Empenho Original

Pré-Empenho

Empenho Centralizado
Não

Tipo Contrato

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Grupo Programação Financeira
003 Outras Despesas Correntes

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Complemento

Transação
0540 Nota Empenho

Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Histórico

Referente a inscrição de 15 (quinze) funcionários no curso de capacitação Obras e serviços de Engenharia com base na nova lei de Licitações e Contratos.

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
53101

Programa Trabalho
26 122 0411 4457 003710

Função
26 Transporte

Subfunção
122 Administração Geral

Programa
0411 Apoio Administrativo

Ação
4457 Administração da Unidade

Subação
003710 OUTRAS DESPESAS - PESSOA JURÍDICA

Fonte Recurso
1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos -
Fonte 1600.1010000

Natureza Despesa
33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem

Cronograma Desembolso

Janeiro
Abril
Julho
Outubro

Fevereiro
Maio
Agosto
Novembro

Março
Junho
Setembro 48.000,00
Dezembro

Descrição Itens

Item Cód. Material Qtd Especificação

Unidade Medida Valor Unitário Valor Total

MILENA APOLÔNIO DE BARROS R MARTINS
Ordenador Primário

MARIALDO CARVALHO ALVES
Ordenador Secundário


AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a SLA NEGÓCIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.284.474/0001-88, prestou serviços do Curso de Obras e Serviços de Engenharia na área de licitações e contratos administrativos a este Órgão.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 28 de novembro de 2023


Leonidas Araújo da Silva
Presidente/AGEM
Mat.: 0088818-2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE GESTORA E ATIVIDADES MEIO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

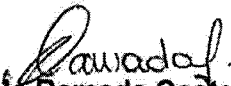
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **SLA NEGÓCIOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 44.284.474/0001-88**, prestou serviços do **Curso de Obras e Serviços de Engenharia** na área de licitações e contratos administrativos a este Órgão.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 01 de novembro de 2023

Atenciosamente,


Ana Gabriela Ramada Castelo Branco Farias
Superintendente Administrativa SINFRA
ID:888243-0

PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04212/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.

Ilmo. Sr.

Secretário,

O Presidente da Comissão de Contratação, por ordem da Excelentíssimo Sr. Secretário, e no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa especializada para realizar cursos de capacitação na área de licitações e contratos para os servidores da Prefeitura Municipal de Caxias do Maranhão, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Fianças, Planejamento e Administração, através da empresa: **SLA NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ nº 44.284.474/0001-88, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Os presentes autos encontram-se instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, pertinentes a presente justificativa:

- ✓ documento de formalização da demanda;
- ✓ estudo técnico preliminar - ETP;
- ✓ estimativa baseada em contratações anteriores do futuro contratado;
- ✓ justificativa do preço;
- ✓ termo de referência;
- ✓ documentação referente à habilitação;
- ✓ declaração de disponibilidade orçamentária.

FUNDAMENTAÇÃO

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei nº 14.133/21, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da execução de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

Para que a situação possa implicar em Inexigibilidade de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de Inexigibilidade previstas expressamente na lei.

Fundamenta-se a contratação de empresa especializada para realizar cursos de capacitação na área de licitações e contratos, por Inexigibilidade de Licitação no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

Diferentemente da dispensa de licitação em que, em tese, existe a possibilidade fática da realização de licitação, na "inexigibilidade de licitação" há inviabilidade de competição. Caracteriza-se quando só um "futuro contratado" ou só um "fornecedor exclusivo para um determinado objeto" é capaz de satisfazer o interesse administrativo.

A Inexigibilidade de Licitação, como modalidade de contratação direta, exige procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais. É imprescindível a observância de etapas e formalidades legais. Nesse sentido, cita-se o art. 72 da Lei nº 14.133/21 que estabelece os documentos que devem instruir o processo:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O novo marco jurídico de contratações públicas traz como diretriz a busca do legislador em fortalecer o planejamento nas contratações a serem realizadas pela Administração Pública, conforme podemos observar acima o que está disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Nessa senda, a formalização do processo de contratação em epígrafe obedeceu rigorosamente ao que determina a legislação, tendo sido cumpridas as formalidades legais exigidas.

O art. 72, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que conste do processo de contratação direta a autorização da autoridade competente. Nesse sentido, a considerar o fluxo processual adotado por esta Prefeitura, cumpre registrar que o atendimento a tal requisito se dará após análise jurídica, quando os autos são remetidos à autoridade competente para fins de autorização da contratação.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme o art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021, é responsabilidade da administração pública garantir a capacitação e o treinamento dos servidores que atuam nos processos licitatórios. Ademais, o art. 7º reforça a importância do planejamento como etapa essencial para a gestão eficiente, o que inclui a qualificação da equipe envolvida.

A contratação de empresa especializada é recomendada por possibilitar a oferta de conteúdos didáticos atualizados, ministrados por instrutores qualificados, e pela adequação das metodologias de ensino às necessidades específicas do público-alvo.

A empresa **SLA NEGÓCIOS LTDA** demonstrar notória especialização, evidenciada por sua atuação reconhecida no mercado, com experiência comprovada, qualificação técnica e metodologias aplicadas com eficácia em treinamentos dessa natureza.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

A escolha da empresa **SLA NEGÓCIOS LTDA** decorre de sua notória especialização na área de capacitação em licitações e contratos administrativos, conforme demonstrado por sua expertise, histórico de atuação e reconhecimento no setor. Sua metodologia, materiais didáticos e corpo técnico qualificado atendem plenamente às necessidades da Administração Pública para este objeto específico.

Neste caso, a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender a melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público.

Desta forma, nos termos do Inciso III, alínea "f", do 74 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas.

A exigência da justificativa do preço na Inexigibilidade Licitação decorre do art. 72, VII da lei nº 14.133/21, conforme podemos observar no texto da referida norma:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VII - justificativa de preço;

(...).


Nesse sentido, a Administração deve observar também o que dispõe a Orientação Normativa/AGU nº 17, a seguir:

“A justificativa do preço nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, fundamentada na existência de fornecedor exclusivo, não pode ser realizada à luz de propostas de outros fornecedores ou prestadores. Se inexigível o certame, o proponente que detém a exclusividade é o único a atender as necessidades do órgão ou entidade contratante. Destarte, a justificativa há de fazer-se presumivelmente de acordo com os preços cobrados pelo fornecedor ou prestador exclusivo em contratos firmados com outras pessoas físicas ou jurídicas. É a demonstração da compatibilidade dos preços praticados pela própria empresa contratada que deve constar dos autos.”

A pesquisa de mercado nas contratações diretas é tratada na Lei n.º 14.133, de 2021:

Art. 23 (...) § 4º **Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa**, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá *previamente* que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No presente caso, foi juntado cópias de notas fiscais de fornecimentos a outros órgãos da Administração Pública e/ou privados, dos quais é possível atestar a compatibilidade do preço proposto com os praticados no mercado. Assim, entende-se terem sido cumpridas as exigências do art. 72, II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021.



O Valor total cobrado pela empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme proposta anexa, estando dentro dos preços praticados no mercado.

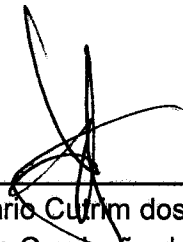
CONCLUSÃO

Portanto, é possível concluir que dentro das características do objeto, da documentação acostada aos autos do processo e com fundamento no inciso III, alínea "f", do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, opinamos que é possível a contratação por inexigibilidade de licitação.

Quanto a habilitação, é importante informar que as certidões e outros documentos que foram apresentados, caso estejam vencidos ou sofrerem modificações, deverão ser atualizados e estarem vigentes na data de assinatura do contrato, sendo necessário anexar cópias ao processo.

É o nosso parecer, visando assegurar a lisura do processo em epígrafe e prevenir futuras arguições prejudiciais à contratação, bem como de responsabilidade do Gestor Municipal, encaminho à Assessoria Jurídica os autos para análise e parecer sobre a legalidade da contratação nos termos do artigo 53, § 4º da Lei nº 14.133/21, solicito ainda a aprovação da minuta do contrato.

Caxias -MA, 23 de setembro de 2024.



Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

CONSULENTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04212/2024 - SEMFIPA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL (ART. 74, INCISO III, LETRA 'F', DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021). ANÁLISE MINUTA CONTRATUAL. REQUISITOS MÍNIMOS ATENDIDOS. POSSIBILIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de pedido de análise jurídica (consulta) requerida através do Ofício nº 91/2024 – Comissão de Contratação, a fim de ser emitido Parecer Referencial acerca da contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, de serviços de natureza técnica especializada, especificamente de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com pessoas físicas e/ou com pessoas jurídicas detentoras de notória especialização, à luz da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (art. 74, III, letra "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Constam dos autos os seguintes documentos: Ofício n.º 91/2024, da Comissão de Contratação do Município de Caxias, datado de 19 de Setembro de 2024, assinado pelo Presidente da Comissão de Contratação, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos; Documento de Formalização de Demanda – DFD, datado de 19 de Setembro de 2024, assinado pelo Presidente da Comissão de Contratação, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos; Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 19 de Setembro de 2024, assinado pelo Presidente da Comissão de Contratação, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos; Termo de Referência, datado de 19 de Setembro de 2024, assinado pelo Presidente da Comissão de Contratação, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, e aprovado pelo Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, Sr. Manoel José de Macedo Simão; Dotação Orçamentária, assinada pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, em 19 de Setembro de 2024; Autorização Orçamentária assinada pelo Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, Sr. Manoel José de Macedo Simão, datada de 19 de Setembro de 2024; Proposta e

documentação da Empresa a ser contratada; Autuação do processo; Parecer e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 23 de Setembro de 2024. Acompanham, ainda, minutas do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

Cumprе ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despende o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que se permitem exceções à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração. Tais exceções encontram-se previstas atualmente nos arts. 74 e 75 da Lei n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

Especificamente acerca das hipóteses de inexigibilidade, a contratação direta será possível quando houver inviabilidade de competição, que decorre da falta de um pressuposto lógico da licitação: a própria concorrência. Ou seja, não se mostra razoável exigir da Administração Pública a realização de um procedimento licitatório se desde já é sabido a quem será direcionada a contratação.

No que interessa por ora, objetiva-se a elaboração de Parecer Referencial que abarque a inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, letra "f", da Lei n. 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Nota-se que foram mantidos de forma expressa os seguintes requisitos legais específicos: 1) a caracterização do serviço como técnico especializado; e 2) a notoriedade do especialista que se pretende contratar.

Nesse intento, o parágrafo 3º do referido art. 74 assim dispõe:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, *permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Por outro lado, observa-se que foi suprimida a expressão "*de natureza singular*" do novo texto legal. Essa mudança da nova lei levantou uma controvérsia na doutrina sobre a necessidade ou não da singularidade do objeto contratado, como requisito contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Sobre essa questão, vale citar o artigo de Joel Menezes Niebuhr no qual o autor detalha a referida controvérsia:

Armou-se uma bela controvérsia em torno da inexigibilidade de licitação contida no inciso III do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021, especialmente ao comparar a sua redação com a do inciso II do artigo 25 da Lei n. 8.666/1993, que, de certa forma, lhe é equivalente, porque ambas tratam da contratação de serviços técnicos prestados por notórios especialistas. Sucede que o inciso II do artigo 25 da Lei n. 8.666/1993 exige, literalmente, que o serviço objeto da inexigibilidade seja qualificado como singular. Por sua vez, o inciso III do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021, também literalmente, exige apenas que o serviço seja considerado técnico especializado de natureza predominantemente intelectual e não menciona a expressão singular nem algo do gênero. O dispositivo da nova Lei, pelo menos em sua

literalidade, não restringe a inexigibilidade ao serviço singular. O mesmo ocorreu, é bom lembrar, com o inciso II do artigo 30 da Lei n. 13.303/2016, que trata da hipótese equivalente de inexigibilidade para as empresas estatais, cujo teor não prescreve expressamente a singularidade como condição para a inexigibilidade, bastando que o contratado seja notório especialista e que o serviço seja técnico especializado. A controvérsia já se abriu diante da Lei n. 13.303/2016 e agora se se intensifica, pela semelhança, na Lei n. 14.133/2021.

(...)

Convém frisar que o Tribunal de Contas da União já se posicionou acerca da controvérsia com vistas ao inciso II do artigo 30 da Lei n. 13.303/2016, exigindo para a configuração da inexigibilidade a caracterização do serviço como singular. Por coerência, porque a redação é praticamente idêntica, é de esperar que mantenha o entendimento em face do inciso III do artigo 174 da Lei n. 14.133/2021. Leia-se:

"A contratação direta de escritório de advocacia por empresa estatal encontra amparo no art. 30, inciso II, alínea "e", da Lei 13.303/2016, desde que presentes os requisitos concernentes à especialidade e à singularidade do serviço, aliados à notória especialização do contratado".

(...)

O debate é bem-vindo e, em que pese as discordâncias, põe luz sobre aspectos relevantes, notadamente os excessos dos órgãos de controle no tocante à análise das contratações firmadas por inexigibilidade diante da indeterminação do conceito do vocábulo singular. Infelizmente, é frequente que os órgãos de controle apenas substituam o juízo sobre a singularidade empreendido pela Administração pelo seu próprio juízo, tudo impregnado por grau elevado de subjetividade, causando insegurança jurídica, inviabilizando inexigibilidades legítimas e penalizando agentes públicos e pessoas contratadas que atuam de boa-fé e dentro da legalidade. A atuação dos órgãos de controle, nesse e em muitos outros assuntos, precisa ser apurada à presunção de legitimidade e de legalidade dos atos administrativos, com deferência aos juízos administrativos e em postura de autocontenção. Os eventuais desacertos de órgãos de controle não justificam hipótese de inexigibilidade que prescindam da singularidade, para a contratação de serviços que possam ser prestados com técnica comum, julgados por critérios objetivos e que não dependam da intervenção de notórios especialistas. **A inexigibilidade, qualquer que seja, é fundada na inviabilidade de competição e, por consequência, na singularidade do seu objeto.** Não se trata de apego à Lei n. 8.666/1993. O apego, bem intenso por sinal e com uma pitada de orgulho vintage, é à parte inicial do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal.

Como se vê, o citado autor se posiciona no sentido de que, embora o vocábulo "singular" não conste do texto da lei, a singularidade do objeto é um requisito da inexigibilidade de licitação para contratação de serviço técnico especializado, com profissionais ou empresas de notória especialização. Nota-se que o seu principal argumento é o de que a

inviabilidade de competição, pressuposto da inexigibilidade de licitação que está expressamente previsto no caput do art. 74, decorre justamente da singularidade do objeto.

Observa-se, ainda, que o seu posicionamento é respaldado em precedente do Tribunal de Contas da União que analisou dispositivo similar da Lei n. 13.303/2016 (Lei das Estatais). O art. 30, inciso II, da referida lei também trata da contratação direta de serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, sem prever expressamente a necessidade de natureza singular do objeto, como está previsto na Lei n. 8.666/1993. Mesmo assim, o Tribunal de Contas da União apontou a singularidade do serviço como um dos requisitos para a contratação direta fundamentada nesse artigo.

Outro requisito também mantido na Lei n. 14.133/2021 se relaciona com a notória especialização do profissional, que deve estar relacionada ao objeto pretendido. O conceito lançado no § 1º do art. 25 da Lei n. 8.666/1993 foi reproduzido no § 3º do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 com uma pequena modificação, mas ainda se refere a requisitos da atividade da pessoa que permitam inferir que o trabalho é essencial e reconhecidamente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. A modificação foi a substituição do vocábulo "indiscutivelmente" por "reconhecidamente" e não traz reflexos práticos significativos para a análise tratada neste parecer.

Portanto, atualmente os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal podem ser alvo de contratação direta, por meio da inexigibilidade de licitação, consubstanciada no art. 74, III, "f" e § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos. Mas esse enquadramento dependerá da presença dos requisitos normativos exigidos, sem os quais a contratação deverá se dar por via licitatória.



Considerando o teor do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e o fato de a Súmula nº 252 não ter sido revogada, conclui-se que permanece uma boa prática observar esse roteiro, pois, os requisitos processuais da norma anterior foram recepcionados pela nova norma. A supressão da expressão "de natureza singular", não eliminou o requisito, apenas ampliou a caracterização, permitindo identificação de outros elementos que sejam capazes de se demonstrar que o objeto não comporta comparação por meio de critérios objetivos.

A nova redação da Orientação Normativa nº 18, de 2009 da AGU (alterada em 2018) assim dispõe sobre o tema, interpretando a norma paradigma, Lei n. 8.666/93:

"CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT OU INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, **PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS PARA MINISTRAR CURSOS FECHADOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.**

O ART. 25, CAPUT, COMO FUNDAMENTO, IMPÕE A CONSTATAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO POR AUSÊNCIA DE CRITÉRIO OBJETIVO DE SELEÇÃO OU POR EXCLUSIVIDADE DO OBJETO PERSEGUIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE ROBUSTA INSTRUÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEM PREJUÍZO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AINDA MAIORES POR PARTE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. A MOTIVAÇÃO LEGAL COM BASE NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE A IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E DA SINGULARIDADE DO CURSO. INDEXAÇÃO: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO. PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS. CURSOS FECHADOS OU INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

Inicialmente, quanto ao conceito de "notória especialização", há uma parcela que demanda comprovação e uma que necessita de declaração/atesto, mas que não é comprovável. É possível, e necessário, que se comprove nos autos a especialização da empresa contratada, consubstanciada em sua experiência, formação dos professores/palestrantes, estudos publicados, eventuais prêmios recebidos etc. Tais documentos servem para que se demonstre tratar-se de profissional ou empresa "especializada".

O conceito lançado no § 3º do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 se refere a requisitos da atividade da pessoa que permitam inferir que o trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A notoriedade, entretanto, não é passível de comprovação, pois não é algo capturável documentalmente, sendo a principal razão pela qual a competição é inviável. Uma pessoa possui notória especialização quando ela se diferencia das demais na visão do público-alvo, da comunidade especializada respectiva, formada pelos potenciais provedores e consumidores do serviço em questão, localmente quando essa circunstância for relevante. Por se tratar de uma percepção social, não é possível traduzi-la por documentos: incumbirá à Administração comprovar a especialização em si e tal comprovação também servirá de indicativo a subsidiar declaração de notoriedade a ser feita também pela própria Administração.

Já no que concerne à "**singularidade do serviço**", na verdade tal característica incide sobre a demanda da administração e não sobre o serviço em abstrato. As capacitações contratadas em si, entretanto, normalmente são diferentes. São singulares no sentido de que possuem peculiaridades que as diferenciam das demandas padrão - peculiaridades essas que exigem que a prestação do serviço para a solução de tal problema ocorra não por "qualquer licitante" com o menor preço, mas sim por um profissional diferenciado, com notória especialização, pois em tal caso a necessidade é especial ao ponto de inviabilizar a competição. Ressalte-se que "singularidade" não significa necessariamente importância, muito menos tamanho - significa a necessidade de uma resposta específica, de um serviço indicado diretamente, e não resultante de procedimentos impessoais, pois a natureza da demanda exigiria esse tipo de procedimento.

FLS. **CCJ**
108/27

Saliente-se que a singularidade não é do profissional, mas sim do serviço que ele presta. Há relevância em se demonstrar a compatibilidade da formação do profissional contratado em relação à demanda da Administração, mas será mais importante demonstrar tal adequação em relação ao conteúdo programático do curso específico oferecido, já que este que será o serviço em si prestado. De nada adianta, por exemplo, a contratação de um palestrante competente se a temática da palestra não atende a demanda da Administração.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021. Assim vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

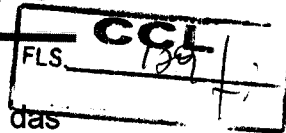
VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Houve a demonstração, que a empresa contratada preenche os requisitos de habilitação.

Além disso, vislumbra-se do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários.



Respeitando-se, assim, o que a lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do Art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das seguintes cláusulas:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;


X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;



XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu artigo 187, prevê expressamente que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do Art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação

do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no edital.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, sanadas as pendências, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

III- CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, e diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela possibilidade da inexigibilidade de licitação e aprovação da minuta do contrato, **pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento**, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade da presente Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 30 de Setembro de 2024.


Elmary Machado Torres Neto
Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação
OAB/MA 9.395

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04212/2024.

O Município de Caxias, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, com fundamento no Art. 72, inciso VIII e Parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a **AUTORIZAÇÃO** para Contratação direta da empresa **SLA NEGCOCIOS LTDA**, CNPJ nº 44.284.474/0001-88, com a seguinte fundamentação:

1. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.
- 1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 2.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 2.2. Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021, Considerando finalmente que, tanto o Parecer Técnico da Comissão de Contratação quanto o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.
- 2.3. **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa: **SLA NEGCOCIOS LTDA**, CNPJ nº 44.284.474/0001-88, situada na Rua dos Ipês, nº 29, Renascença, CEP: 65.075-200, São Luís -MA, no valor total de **R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica que consta do presente processo e considerando a justificativa da necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em inteligência fiscal para incremento de receitas tributárias no município, reconheço a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021, para contratação da empresa **SLA NEGCOCIOS LTDA**, CNPJ nº 44.284.474/0001-88, com o valor de **R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais)**, conforme documentação anexa ao processo.

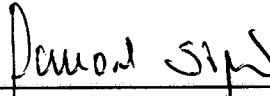
Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021.



4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza esta contratação direta.

Caxias - MA, 30 de setembro de 2024.



Manoel José de Macedo Simão
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

CONTRATO Nº 001/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA E A EMPRESA SLA NEGÓCIOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, Senhor Manoel José de Macedo Simão, portador do RG nº 0470508520129 SESP/MA e CPF nº 146.420.263-04., a seguir denominada CONTRATANTE

CONTRATADA: SLA NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.284.474/0001-88, situada na Rua dos Ipê, nº 29, Renascença, CEP: 65.075-200, Na cidade de São Luis - Estado do Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por André Luis Pinto Maia, portador do CPF nº 003.549.243-03

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº 37/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para capacitação “Trilha Da Aprendizagem na Nova Lei de Licitações: Dos Artefatos de Planejamento à Gestão E Fiscalização de Contratos”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) dia de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

O valor total da contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O pagamento será efetuado após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ou acompanhado da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei n. 14.133/2021, a CONTRATADA:

Poderá ser sancionada com advertência, caso dê causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Poderá ficar impedida de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Caxias e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores ou do sistema que vier a substituí-lo, pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, quando praticar as seguintes infrações e não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

a) Neste caso a sanção será aplicada pelo prazo de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

Der causa à inexecução total do contrato

a) Neste caso a sanção será aplicada pelo prazo 6 (seis) meses a 3 (três) anos.

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do contrato sem motivo justificado.

a) Neste caso a sanção será aplicada pelo prazo 3 (três) meses a 1 (um) ano.

Poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando praticar as seguintes infrações:

Aquelas previstas para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município, quando se justificar imposição de penalidade mais grave;

Apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato;

Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

1.1. No caso de atraso injustificado para o início da execução dos serviços, conforme os prazos estabelecidos neste contrato, poderá ser aplicada multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor anual do contrato até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual poderá estar configurada,



assegurado o contraditório e a ampla defesa, a inexecução total do objeto, nos termos do art. 162 da Lei n. 14.133/2021.

1.2. No caso de atraso injustificado na execução ou na entrega de encargo previsto neste contrato, após o início da execução do objeto, poderá ser aplicada à CONTRATADA multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal do contrato, por dia e por ocorrência, até o limite de 20% (vinte por cento), após o qual poderá estar configurada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a inexecução parcial do objeto, nos termos do art. 162 da Lei n. 14.133/2021.

1.3. Na hipótese de descumprimento de quaisquer das obrigações dispostas neste contrato e/ou ainda nos casos em que o objeto seja executado de forma insatisfatória, poderá ser aplicada à CONTRATADA multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal do contrato, por dia e por ocorrência, até o limite de 20% (vinte por cento), após o qual poderá estar configurada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a inexecução parcial do objeto.

1.4. O retardamento da execução do objeto poderá estar configurado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA:

Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 10 (dez) dias contados da data estipulada para início da execução contratual;

Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.

No caso de retardamento da execução, a CONTRATADA poderá ser sancionada com multa de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato.

Além das situações previstas anteriormente para a caracterização de inexecução parcial do contrato, esta poderá se configurar, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA:

Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 20 (vinte) dias contados da data estipulada para início da execução contratual;

Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 5 (cinco) dias seguidos ou por 20 (vinte) dias intercalados.

No caso de inexecução parcial do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor anual do contrato.

Além da situação prevista anteriormente para a caracterização de inexecução total do contrato, esta também poderá se configurar, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA:

Executar o objeto de modo defeituoso e não se verificar possibilidade de proveito para a CONTRATANTE;

Paralisar definitivamente a execução do objeto e a parcela executada não puder ser aproveitada pela CONTRATANTE.

Configurada a inexecução total do contrato, poderá ser aplicada à CONTRATADA multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor anual do contrato.

O contrato poderá ser extinto unilateralmente pela Administração, nos casos de retardamento na execução do contrato, inexecução parcial ou inexecução total do objeto, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a CONTRATANTE a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no contrato, nos termos do art. 162 da Lei n. 14.133/2021.

O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

Se os valores das garantias e das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação oficial.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE.

A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica e observará as regras constantes do § 6º do art. 156 da Lei n. 14.133/2021.

Reputar-se-ão inidôneos, entre outras hipóteses, atos tais como os descritos nos artigos 337-L e 337-M, § 2º, do Código Penal (Decreto-Lei n. 2.848/1940).

A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas nos arts. 157 a 161 da Lei n. 14.133/2021 e em regulamento interno da CONTRATANTE, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

É admitida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, desde que cumpridas, cumulativamente, as exigências dispostas nos incisos I a V e parágrafo único do art. 163 da Lei n. 14.133/2021.

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para o Contratante;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 02.
- II. Fonte de Recursos: 09
- III. Programa de Trabalho: 13.392.0010.2032.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

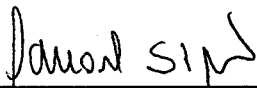
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

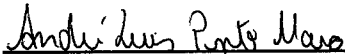
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias - MA, 08 de outubro de 2024.



Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Administração
Sr. Manoel José de Macedo Simão
CONTRATANTE



SLA NEGOCIOS LTDA
André Luis Pinto Maia
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04212/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS/MA, CNPJ: 06.082.820/0001-56, E A EMPRESA SLA NEGÓCIOS LTDA, INCRITA NO CNPJ Nº 44.284.474/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO “TRILHA DA APRENDIZAGEM NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: DOS ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO”.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: INICIO: 08/10/2024 - TÉRMINO: 08/10/2025

NOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- I. Gestão/Unidade: 02.
- II. Fonte de Recursos: 09
- III. Programa de Trabalho: 13.392.0010.2032.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, SR. MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO, PORTADOR DO CPF/MF Nº 146.420.263-04, E O SR. ANDRÉ LUIS PINTO MAIA, PORTADOR DO CPF/MF Nº 003.549.243-03, REPRESENTANTE DA EMPRESA SLA NEGÓCIOS LTDA. CAXIAS - MA, 08/10/2024.